SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 23 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2998

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Monte Alegre, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo n° 0112022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA, pelo valor total de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MONTE ALEGRE – PA, 16 de maio de 2022.

GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS
Presidente - CPL

IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM
Secretária - CPL

LUANA COSTA DOS SANTOS
Membro - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0112022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação N° 008/2022, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME, referente à Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 16 de maio de 2022.

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2022
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA
CONTRATADA(O).....: SERRINHA COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME, CNPJ N° 08.270.247/0001-30
OBJETO.....: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial, para atender as necessidades da Câmara Municipal De Monte Alegre-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo.
VIGÊNCIA.....: 17 de maio a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:AACCF94A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, viajar até a cidade de Santarém, para participar do Projeto CAPACITação 2022 – TCM-PA que retorna as atividades regionais presenciais de orientação e aperfeiçoamento dos gestores e servidores municipais, nos dias 24 à 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, portador do CPF: 414.304.332-72, titular da Conta Bancária nº 18917-0, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:576BFA1B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2022

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade da servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS**, viajar até a cidade de Santarém, para participar do Projeto CAPACITação 2022 – TCM-PA que retorna as atividades regionais presenciais de orientação e aperfeiçoamento dos gestores e servidores municipais, nos dias 24 à 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS**, portadora do CPF: 523.047.522-68, titular da Conta Bancária nº 24.404-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 20 de maio de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:1A7FA44B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 – SRP – CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 03/06/2022, às 09:00 horas ocorrerá o credenciamento e às 09:30 a sessão, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETO**: **contratação de empresa especializada para realizar serviço de instalação dos equipamentos de refrigeração de ar condicionados existentes e dos novos adquiridos, assim como, realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar, pertencente a Câmara Municipal de Paragominas.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: **camaraparagominas.pa.gov.br,** e-mail da Licitação: **cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA).

Paragominas/PA, 20 de maio de 2022.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D805558D

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 154/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 036/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Diária ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, com objetivo de ir ao gabinete do Deputado Estadual, Nilton Neves, para discutir pautas de interesse municipal, que irá garantir benefícios para o município. Com saída no dia 20/05/2022 e retorno previsto para o dia 21/05/2022.
Art. 2º-Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária com pernoite, totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.
Registre-se,
Publique-se e,
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:25C2836D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022/CMX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 08/2022/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2022/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 10/2021, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, considerando cumpridas todas as exigências do procedimento da presente licitação cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados, ADJUDICA:**

ITEM 01 (GASOLINA COMUM) à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 08/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022/CMX, perfazendo o valor estimado de **R$ 51.283,25 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S-10) à empresa vencedora **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 08/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022/CMX, perfazendo o valor estimado de **R$ 45.107,24 (quarenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos).**

Xinguara / Pará, 20 de maio de 2022.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:D68D295E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 08/2022/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 03/2022/CMX

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Arts. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 08/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022/CMX, para contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 19 de abril de 2022 à vencedora (ITEM 01 E ITEM 02): AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, perfazendo o valor total de R$ 96.390,49 (noventa e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e nove reais). Assim detalhado:

ITEM 01 (GASOLINA COMUM) à empresa vencedora AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 08/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022/CMX, perfazendo o valor estimado de R$ 51.283,25 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S - 10) à empresa vencedora AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 08/2022/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022/CMX, perfazendo o valor estimado de R$ 45.107,24 (quarenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos).

Xinguara / Pará, 20 de maio de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:8DEE5697

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 069/ 2022 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, Matrícula nº 566, cargo/função: DIGITADOR, lotado no IPMB, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de janeiro/2021 à janeiro/2022..

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 16 de maio de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E077BA19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1514/2021

Contrato nº.: **1514/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARILANE SOUSA DE SOUSA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:95F5E7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1515/2021

Contrato nº.: **1515/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E IZETE DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:643E7BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1516/2021

Contrato nº.: **1516/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E IZANE PINHEIRO PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FBB4A99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1517/2021

Contrato nº.: **1517/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSENILZA CUNHA PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CB02C734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1518/2021

Contrato nº.: **1518/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SILVANIA DA SILVA DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E509B9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1519/2021

Contrato nº.: **1519/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSIANE CUNHA DA CUNHA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D9810063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1520/2021

Contrato nº.: **1520/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA DE JESUS DA COSTA AZEVEDO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E494FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1521/2021

Contrato nº.: **1521/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E IRENE DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A314901B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1522/2021

Contrato nº.: **1522/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSICLEIDE PINHEIRO PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:73D396A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1530/2021

Contrato nº.: **1530/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JADIEL VASCONCELOS MACHADO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6C2E3734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1531/2021

Contrato nº.: **1531/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELI REGINA DE LIMA FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:69B797A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1534/2021

Contrato nº.: **1534/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA JACIRENE FARIAS DE CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2CF22439

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1536/2021

Contrato nº.: **1536/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ADAILZA RODRIGUES DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:617A8C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1540/2021

Contrato nº.: **1540/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANISIANE BRAZÃO CASTRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 25 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CAE4AC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1542/2021

Contrato nº.: **1542/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ADRIANE ARAUJO CAVALHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 25 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:658AC2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1550/2021

Contrato nº.: **1550/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA DE JESUS BARBOSA DE ARAUJO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 25 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:67D473CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1559/2021

Contrato nº.: **1559/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E EDIANE FERREIRA E FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 30 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3548A5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1560/2021

Contrato nº.: **1560/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SUZIANE GAMA DE ABREU***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 30 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:70F35827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1562/2021

Contrato nº.: **1562/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CLAUDIANE LEAL PINHEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 30 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2BBC4818

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1564/2021

Contrato nº.: **1564/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CARMEM SOUZA DOS ANJOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 30 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 30 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0E86B8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1509/2021

Contrato nº.: **1509/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RAELTON DE ALMEIDA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 18 de novembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:52D065F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1512/2021

Contrato nº.: **1512/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RENATO OLIVEIRA LOBO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:13A5BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1523/2021

Contrato nº.: **1523/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E FRANCISCO BATISTA MORAES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0AFE394E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1524/2021

Contrato nº.: **1524/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RAFAEL JUNIOR RODRIGUES MAUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9E833A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1535/2021

Contrato nº.: **1535/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANIZIA GOMES DE SOUZA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR,** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de novembro de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C2DA81D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1501/2021

Contrato nº.: **1501/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LEILA SILVA CUNHA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de novembro de 2021 até 30 de novembro de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A6D21AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1502/2021

Contrato nº.: **1502/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E IZETE AFONSO DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:89E6436E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1503/2021

Contrato nº.: **1503/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROSANA DO SOCORRO QUARESMA FONSECA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 03 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A0B00A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1504/2021

Contrato nº.: **1504/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E PAULA BENEDITA DA COSTA SENA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 04 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 04 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:277F6075

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1506/2021

Contrato nº.: **1506/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA DALVA VILHENA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 11 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9349938D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1508/2021

Contrato nº.: **1508/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ELEN ROSE PIMENTEL CORREA LEAL***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 01 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ACE9439B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1548/2021

Contrato nº.: **1548/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E MARIA ANTONIETA CASTRO DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 25 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:484BDE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1525/2021

Contrato nº.: **1525/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LARISSA DOS SANTOS DAMASCENO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3970E936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1526/2021

Contrato nº.: **1526/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E VENESA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:51570F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1527/2021

Contrato nº.: **1527/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E LAISE SANTOS DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0F08C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1528/2021

Contrato nº.: **1528/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ALDO CÉZAR SOUZA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (P.A.E.),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 23 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 23 de novembro de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E28289D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA-001-2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 25.155.908/0001-03, decide-se pelo recebimento do recurso interposto pois tempestivo, para no mérito DECIDIR PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO RATIFICADA PELA PREFEITA MUNICIPAL. Cópia da decisão administrativa e da ratificação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sito a Rua Siqueira Mendes, nº 1359 – Bairro: Centro – CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ACF8F2DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220247
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-021 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.795,05 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.040,00, Exercício 2022 Atividade 0501.136950005. 2.010 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.755,05
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220248
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-021 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.110,70 (sessenta e sete mil, cento e dez reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0901.121220009.2.018 Gestão da Educação Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 67.110,70
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220249
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-021 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 177.351,50 (cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.353,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.160,00, Exercício 2022 Atividade 1201.101220010.2.046 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.388,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103050010.2.056 Vigilância Epdemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.275,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103040010.2.055 Vigilância Sanitária /Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.219,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220250
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-021 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 82.097,75 (oitenta e dois mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.060 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.896,90, Exercício 2022 Atividade 1401.082440011.2.064 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.829,25, Exercício 2022 Atividade 1401.082430011.2.063 Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.175,85
VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D03FC128

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220251
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 7.500,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 13.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220252
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. DE. R. L. PARRIÃO EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 600,00 (seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 600,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220253
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.533,30 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 13.617,70, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 12.375,60, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 540,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220254
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.376,00 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 5.723,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 653,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220255
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 6.495,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 945,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220256
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 191.781,35 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.592,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 136.344,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 53.845,35
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220257
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.724,65 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 16.580,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 11.144,65
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220258
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.669,50 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica- UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 285,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 27.238,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 1.146,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220259
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE
MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.839,10 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 3.259,20, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 5.579,90
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220260
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.035,50 (seis mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 675,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 10,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 5.350,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220261
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HM CIRURGICALTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.466,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 384,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 47.198,50, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 17.883,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220262
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HM CIRURGICALTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.691,04 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 1.600,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 5.091,04
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220263
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MED CENTER COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.314,00 (trinta e sete mil, trezentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 2.064,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 35.250,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220264
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.322,70 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.050 Programa Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 2.260,00, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 33.688,95, Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 42.928,75
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

CONTRATO Nº.....: 20220265
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020 FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.790,07 (trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1201.103020010.2.054 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 2.828,21, Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 35.961,86
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:8673F122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220025

CONTRATO Nº.....: 20220025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: VIVILENE FERNANDES CORDEIRO

OBJETO.....: Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche e refeição, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.100,00 (trinta e sete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 37.100,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:7F3F8F41

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 056/2022

Portaria № 056/2022
Em, 20 de maio de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 41-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 23/05/2022 chegando as 08:00 horas do dia 24/05/2022. Com retorno no dia 28/05/2022, para resolver assuntos referentes a emendas orçamentárias para o ano de 2022, no gabinete do Deputado Federal Nilson Pinto na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de maio de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FFEC11AD

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00005
A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00005
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura contratação de empresa para aquisição de produtos de expediente e papelaria, visando atender a demanda da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme Termo de Referência – Anexo I a este Edital.

• DATA DA ABERTURA: Dois de junho de dois mil e vinte e dois(02/06/2022) às dez horas (10:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, no horário de expediente, ou seja, das 8h às 13h.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Maio de 2022.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:0D823895

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220226

CONTRATO Nº.....: 20220226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2021-000012

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de insumos hospitalares para atender as demandas do Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.988,80 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.988,80

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DC713444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0116/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 090/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 152/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. NILDA CAZUZA ROCHA, matrícula 00237-2, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 a 29/06/2020, compreendido no período de 01 a 30 de Maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Maio de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 11 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:19D54502

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00028/21, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 1.296.354,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.296.354,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.296.354,00 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 07 de Janeiro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F34C40A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00127/21 DE 01 DE MARÇO DE 2021

De 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ de R$ 2.050.000,00 (Dois Milhões, Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.050.000,00 (Dois Milhões, Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.050.000,00 (Dois Milhões, Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Março de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7057146C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00160/21, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 627.977,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 627.977,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$627.977,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 12 de Abril de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:83D28BF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00171/21, DE 03 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 3.444.769,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.444.769,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais)para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 3.444.769,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2DEF7919

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00186/21, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 3.183.757,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.183.757,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 3.183.757,00 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:43EC1ACD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00194/21, DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 8.879.670,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 8.879.670,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 8.879.670,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Julho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7B6719D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00199/21, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 3.588.787,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.588.787,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 3.588.787,00 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:AB34FBA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00213/21, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 3.892.071,00 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Setenta Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.892.071,00 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Setenta Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 3.892.071,00 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Setenta Um Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Setembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A9916393

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00222/21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 5.224.436,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.224.436,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 5.224.436,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:F21A1902

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00230/21, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito, suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:168BE4F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00233/21, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 04 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:DC6CBE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00234/21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R$ 6.290.000,00 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 6.290.000,00 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 6.290.000,00 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa Mil Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 01 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:9E211A93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00001/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R$ 5.227.783,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00532/20.
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.227.783,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$ 5.227.783,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 03 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FBB7FDA3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 094/GPMAAN/2022

Do dia 13 de Maio de 2022.

"ALTERA O DECRETO Nº 075/GPMAAN/2022, QUE NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, QUADRIÊNIO 2022-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 075/2022-SEMED;
CONSIDERANDO a Ata nº 02/2022 do dia 30 de Março de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 146/2001;
CONSIDERANDO o Memorando nº 062/2022-SEMED;

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste DECRETO a alteração do Decreto nº 075/GPMAAN/2022, que nomeia os membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE de Água Azul do Norte-PA, com fulcro na Lei Municipal nº 146/2001, com vigência para o quadriênio de 30 de Março de 2022 a 30 de Março de 2026;

Conselheiros Representantes do Poder Executivo

NOME	FUNÇÃO
Antônio Nilson da Conceição	Titular
Arnaldo Adriano da Conceição	Suplente

Conselheiros Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação-SINTEP

NOME	FUNÇÃO
Rafael Gonçalves dos Santos	Titular
Domingas de Sousa Oliveira	Suplente
Claudivan Ferreira da Silva	Titular
Sônia Maria Fernandes Cruz	Suplente

Conselheiros Representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino

NOME	FUNÇÃO
Genilson Medina de Araújo	Titular

Eliete Silva Santos de Souza	Suplente
Luciene de Jesus dos Santos	Titular
Charlene Rabelo da Silva	Suplente

Conselheiros Representantes de Entidades Civis Organizadas

NOME	FUNÇÃO
Carlos Amorim Machado	Titular
Rosângela Martins de Araûjo	Suplente
Vilcimar Pereira dos Santos	Titular
Ana Maria de Oliveira Machado	Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 30 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:EEF2E192

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52 DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 52 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MÁRCIA DARLENE GONÇALVES UCHÔA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 25/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:742ABF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 53 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 e 25/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CF57CCE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54 DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 54 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LOHANE CRYS NORONHA DA SILVA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 25/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5957D23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55 DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 55 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **EDICLEI DIAS DA SILVA,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 25/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘a’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6EC80078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 DE 20 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 56 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **PAULO EDER CARDOSO SOARES,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 25/05/2022, afim de Participar do **“ CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS”.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘a’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:81E15CEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021- SEMSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. CNPJ: 11.186.410/0001-95 Contratada: **K M BATISTA CARDOSO EIRELI, CNPJ: 20.200.321/0001-47** Objetivo: Cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/201, com fundamento no art.79 da Lei 8666/1993.

Belterra (PA), 20 de maio de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Sec. Municipal de Saúde – SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A17D7125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR
Deliberação nº 01/2021 sobre Frequência e Avaliação das Instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins sobre os procedimentos a serem adotados no período de pandemia nas aulas remotas e presenciais, nos seguintes seguimentos da educação básica Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR
RESOLUÇÃO CME Nº 002, de 27 de setembro de 2021 que fixa normas para Credenciamento e Recredenciamento de instituições escolares, Autorização para funcionamento e reconhecimento de cursos de educação básica e dá outras providências.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:
HOMOLOGAR
RESOLUÇÃO CME Nº 003, de 30 de novembro de 2021, dispõe sobre sistema de avaliação, recuperação, alteração de média para aprovação (6,0) e exclusão de dependência de estudos da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR
RESOLUÇÃO - CME Nº 004, de 27 de outubro de 2021, considerando a necessidade de otimizar a gestão do espaço físico na rede municipal pública e privada da Educação Básica, lista normas,

procedimentos e números de alunos por idade/série da Rede Municipal de Ensino de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR
PARECER 001/2022 - CME, PROCESSO Nº 001/2022, de 24 de março de 2022, sobre **Autorização** de credenciamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais na Escola Judit Oliveira Souza.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR
PARECER 002/2022 - CME, PROCESSO Nº 002/2022, de 24 de março de 2022, sobre **Renovação** de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental Anos Iniciais EJA – Educação de Jovens e Adultos, 1ª e 2ª fase na Escola Nossa Senhora de Fátima e seus **Anexos.**

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. João da Cunha Rocha, autoridade competente do poder executivo de Bom Jesus do Tocantins – PA, com base no artigo 33 da Lei nº478/2020GP e no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR
PARECER 003/2022 - CME, PROCESSO Nº 003/2022, de 24 de março de 2022, sobre **Documento Curricular** da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Bom Jesus do Tocantins.

Bom Jesus do Tocantins - PA, 12 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:6C7432EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, **João da Cunha Rocha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder retorno** das atividades profissionais o Srº. **RONIMAR AMERIK OLIVEIRA**, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na secretaria municipal Saúde, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:0B40B27E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018-PMB

CONCEDENTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONVENENTE: **IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA-PA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.928.732/0001-95.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para a continuação do apoio financeiro para pagamento de desembolsos e de cessão de servidores municipais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos.

VIGÊNCIA: Início em **01 de março de 2022** e término no dia **29 de fevereiro de 2024**.

Bragança–PA, 25 de fevereiro de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A6D685C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2022-012

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2022-012: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SETUR e SECULD). CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015,016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, e 030. Valor: R$ 3.662.160,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2022-012 - SRP. Data da assinatura: 20/05/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0BA71301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Fornecimento e instalação do acessório (Carregador de bateria da estação de acoplamento do aerodr) para equipamento de diagnóstico por imagem raio-x fixo digital ? modelo altus ST543-HF, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA.
FAVORECIDO: KONICA MINOLTA HEALTHACARE DO BRASIL COM.E EQUIP.MEDICOS LTD
VALOR: R$ 25.894,52 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221067
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-1705001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): KONICA MINOLTA HEALTHACARE DO BRASIL COM.E EQUIP.MEDICOS LTD
VALOR TOTAL: R$ 25.894,52 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:BBF6073D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL FAB.EST.PALHETES

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada primeira alteração do edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 092/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 030/2022/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento, fabricação e montagem de estantes porta-palhetes para armazenamento de materiais no centro de distribuição, localizado na rua Jarana, Qd 38, lotes 05,06 e 07 Loteamento Nova Canaã pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia **02 de junho de 2022, às 08h: 00**, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de maio de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8239BF6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229630

CONTRATO Nº: 20229630
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de RN de ARLEIDES MARTIND DE PAULA , que estava em risco de morte.VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 63.000,00,VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2022 a 10 de Junho de 2022,DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEEC9E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229682

CONTRATO Nº: 20229682
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 026/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): CONSORCIO RAVI,OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Belém com extensão de 4.040,00 metros, Bairro Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL..: R$ 41.671.956,10 (quarenta e um milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos),PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1014.154511323.1.035 Ampliação da Rede Elétrica Zona Urbana , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 7.311.502,77, Exercício 2022 Projeto 1014.154511319.1.026 Ampliar a Pavimentação Asfáltica- Astalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 21.930.038,27, Exercício 2022 Projeto 1014.154511324.1.036 Construir e Ampliar Sistemas de Drenagem Fluvial, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.289.438,71, Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 7.654.479,69, Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.025 Construir Ciclovias e Ciclofaixas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.501.175,21, Exercício 2022 Projeto 1014.154511322.1.032 Construir Praças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 936.428,61, Exercício 2022 Atividade 1014.154511318.2.059 Manter o Programa Novos Caminhos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 48.892,84,VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2022 a 13 de Maio de 2023,DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:979F0EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Notificação Nº 004/2022
R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP

REF.: Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 308/2021/FMDS – referente ao Contrato **Nº 20217008.**
A/C.
Prezado Sr., conforme as **Orden de Compra Nº 202119418 encaminhada** por e-mail (analinktecnologia@hotmail.com) no dia 05/04/2022 às 11:43h, ressaltamos que até a presente data não houve entrega do item descrito nas ordem, inclusive queremos ressaltar a importância dos itens, para o funcionamento dos nossos trabalhos administrativos e de atendimento à população. Informamos que sem justificativa legal a empresa está descumprindo o prazo de entrega previsto no edital e firmado na assinatura do contrato.
Salientamos que as condições previamente exigidas, estão conforme a minuta do Edital, **Cláusula – dos prazos**, onde o prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra e firmado na assinatura do Contrato, **Clausula Sétima – Dos Encargos da Contratada**. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades**.
A Empresa R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP tem um prazo de 03 (três) dias útil a partir do recebimento desta comunicação para a reposta, após esse período ou não tendo justificativa formal da Empresa, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e serão tomadas as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.
Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de maio de 2022.

DAIANE BRANDÃO BRAGA
Fiscal de Contrato
Portaria 007/2022 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:59E3143E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Notificação Nº 003/2022
À R B D L LEAL FACÇÃO DE ROUPAS
REF.: Processo Licitatório Nº 154/2021/PMCC, referente ao Contrato Nº 20219552.
A/C.
Prezado Sr., conforme as **Ordem de Compra Nº 20219227** por e-mail (evolucaocontabil01@hotmail.com oxy.me@hotmail.com) no dia 21/03/2022 às 13:13h, ressaltamos que até a presente data não houve entrega de todos os itens descritos nas ordens, inclusive queremos ressaltar a importância dos itens, para o funcionamento dos nossos trabalhos administrativos e de atendimento à população. Informamos que sem justificativa legal a empresa está descumprindo o prazo de entrega previsto no edital e firmado na assinatura do contrato.
Salientamos que as condições previamente exigidas, estão conforme a minuta do Edital, **Cláusula – dos prazos**, onde o prazo de entrega é de até 08 (oito) dias após o recebimento da Ordem de Compra e firmado na assinatura do Contrato, **Clausula Oitava – Dos Encargos da Contratada**. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Sexta – Das Penalidades** registradas nos itens 1 a 4**.**
A Empresa R B D L LEAL FACÇÃO DE ROUPAS tem um prazo de 03 (três) dias útil a partir do recebimento desta comunicação para a reposta, após esse período ou não tendo justificativa formal da Empresa, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e será tomada as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás - PA, 18 de maio de 2022.

DAIANE BRANDÃO BRAGA
Fiscal de Contrato
Portaria 007/2022 GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:355E270A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1296/2022

DECRETO Nº 1296, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Biênio 2022/2024.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o processo eleitoral instituído através da Portaria nº 009/2021-GP/CMECC;
CONSIDERANDO o edital de eleição para presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Biênio 2022/2024;
CONSIDEREANDO a efetivação do processo eleitoral realizada na sessão plenária ordinária em 25 de abril de 2022;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas a Sra. Márcia Ferreira dos Santos Mesquita (Conselheira Titular representante dos Alunos de qualquer nível ou modalidade de ensino em Canaã dos Carajás) e a Sra. Lira Cristinne Ferreira dos Santos (Conselheira Titular representante das Organizações sem fins lucrativos, atuantes no município de Canaã dos Carajás), como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Biênio 2022/2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13750725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1297/2022

DECRETO Nº 1297, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM de Canaã dos Carajás/PA com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio e incentivo ao aleitamento materno.

Art. 2º Integram o Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM:
I – 06 (seis) representantes do Hospital Municipal Daniel Gonçalves;
II – 03 (três) representantes das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3° A organização e funcionamento do Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM serão

disciplinadas através de Regimento Interno homologado por Decreto Municipal.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 28 (vinte e oito) de abril de 2022.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C830727A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1298/2022

DECRETO Nº 1298, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal de Canaã dos Carajás/PA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal de Canaã dos Carajás/PA com a finalidade de subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio à saúde materno infantil no Município.

Art. 2º Integram o Comitê Municipal de investigação dos óbitos materno, infantil e fetal:
I – 01 (um) representante do Departamento de Vigilância em Saúde;
II – 01 (um) representante do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial de saúde;
III – 01 (um) representante do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – 01 (um) representante do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde;
V – 01 (um) representante do Hospital Municipal Daniel Goncalves.

Art. 3° A organização e funcionamento do Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal, serão disciplinados através de Regimento Interno homologado por Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 28 (vinte e oito) de abril de 2022.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7DE88AA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1299/2022

DECRETO Nº 1299, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 1297/2022, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno – CIAAM, os seguintes membros:
I – Francielle Fernanda Peres Castilho, enfermeira (coordenadora do centro cirúrgico);
II – Karla de Fátima Augusto de Almeida, médica obstetra (coordenadora da obstetrícia);
III – Dayse Mayane da Silva Araújo, fonoaudióloga;
IV – Suelen Brito, pediatra;
V – Jane de Jesus Oliveira Assunção, enfermeira (coordenadora da maternidade);
VI – Beatriz Flumian Pires Floriano, nutricionista;
VII – Jerlehnny Jean Santos, enfermeira;
VIII – Alcides Nogueira Milhomem, enfermeiro (gerente da atenção básica);
IX – Carícia Gomes de Moraes Ferreira, coordenadora dos programas dos Ciclos de Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7388FD00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1300/2022

DECRETO Nº 1300, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal de Canaã dos Carajás/PA.

A Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 1298/2022, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal de Canaã dos Carajás/PA e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Investigação dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal, os seguintes membros:
I – Douglas Pacheco da Costa, representante da Vigilância em Saúde;
II – Eliana Pessoa do Vale, representante do Desenvolvimento da Rede Assistencial de Saúde;
III – Luciana Romão Sales, representante do Setor de Regulação;
IV – Ana Lucia Araujo Costa, representante do Setor de Planejamento;
V – Juliana da Mota Queiroz, representante do Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2405020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214139

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214139

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANA COSTA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5913818 PC/PA** do CPF nº **006.661.542-95,** residente e domiciliado à **R. ADAO RIBEIRO,QD:01,LT:18**, nº , Bairro **CHACARA CAMPOS BELO, VS 52**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214139 de 20 de março de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214139**, pelas partes firmado em **20/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214139.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANA COSTA FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE298E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216026

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216026

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ADRIANO CARVALHO DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829402 PC/PA** do CPF nº **043.450.982-54,** residente e domiciliado à **RUA VIA SECUNDARIA QD-AC LT08**, nº **8**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216026 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216026**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216026.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ADRIANO CARVALHO DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C26A7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215421

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215421

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALDECY RODRIGUES GOMES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363268 PC/PA** do CPF nº **570.074.892-49,** residente e domiciliado à **RUA EMILIO MEDICE**, nº **185**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215421 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215421**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215421.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP
.....
ALDECY RODRIGUES GOMES

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56A477D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215140

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215140

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0304207420058 SSP/MA** do CPF nº **032.560.413-45,** residente e domiciliado à **RUA PORTO ALEGRE**, nº **18**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215140 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215140**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215140.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDERSON RAFAEL DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D4C9FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215110

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215110

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENISE SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5981195 PC/PA** do CPF nº **004.265.272-32,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **394**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215110 de 08 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215110**, pelas partes firmado em **08/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215110.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENISE SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C968FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215813

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215813

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENIZIA ALCANTARA FERREIRA BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719146 PC/PA** do CPF nº **039.228.972-58,** residente e domiciliado à **VC CINQUENTA E OITO 10 FAZ SAO SEBASTIAO**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215813 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215813**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215813.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENIZIA ALCANTARA FERREIRA BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAAAC359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214896

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214896

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7776061 PC/PA** do CPF nº **036.415.312-17,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **146**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214896 de 02 de julho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214896**, pelas partes firmado em **02/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214896.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOMINGOS GILVAN GOMES MOREIRA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:268566CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213836

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213836

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVALIDE NEVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550551 PC/PA** do CPF nº **671.312.552-20,** residente e domiciliado à **RUA GOIANESIA**, nº **107**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213836 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03213836**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213836.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVALIDE NEVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8CC6926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214598

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214598

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0640270020178 SSP/MA** do CPF nº **402.002.483-91,** residente e domiciliado à **AVENIDA DOS IPES QD49 BLOCO-K APART**, nº **121**, Bairro **RESIDENCIAL JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214598 de 11 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214598**, pelas partes firmado em **11/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214598.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45D092E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214773

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214773

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JANIRA RODRIGUES DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3395281 PC/PA** do CPF nº **908.177.882-04,** residente e domiciliado à **RUA DO CAMPO,SET 04 QD 080-B LOT038**, nº **738**, Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214773 de 06 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214773**, pelas partes firmado em **06/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214773.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JANIRA RODRIGUES DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BB8BB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215106

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215106

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA DE JESUS SA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0649327920189 SSP/MA** do CPF nº **005.149.302-09,** residente e domiciliado à **RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO**, nº **34**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215106 de 08 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215106**, pelas partes firmado em **08/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215106.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA DE JESUS SA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:400A2C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215434

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215434

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7712823 PC/PA** do CPF nº **700.737.492-14,** residente e domiciliado à **ET VS 47**, nº **47**, Bairro **FAZENDA POR DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215434 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215434**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215434.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5272CD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215374

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215374

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LINDALVA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5182082 PC/PA** do CPF nº **827.390.722-87,** residente e domiciliado à **ET VS 48 S/N DOS**, nº , Bairro **BURITIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215374 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215374**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215374.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LINDALVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:781E908D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216016

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216016

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2530464 PC/PA** do CPF nº **461.827.992-34,** residente e domiciliado à **AV BRASIL**, nº **146**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216016 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216016**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216016.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUZIA LAURENTINA DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1107679E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215181

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215181

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MANOEL VAZ DA SILVA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091807 PC/PA** do CPF nº **873.812.222-72,** residente e domiciliado à **RUA CARAJAS I**, nº **395**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215181 de 05 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **04/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215181**, pelas partes firmado em **05/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215181.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MANOEL VAZ DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B32D09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215437

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215437

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA SILVA CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9772047 PC/PA** do CPF nº **667.810.942-20,** residente e domiciliado à **RUA AMAZONAS FUNDOS**, nº **110**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215437 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215437**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215437.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B141D3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216002

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216002

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5091869 PC/PA** do CPF nº **810.805.902-00,** residente e domiciliado à **RUA PIRAKAJUBA Q39 LT18 B**, nº **18**, Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216002 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216002**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216002.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARIA MADALENA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CBF5D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214493

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MOISES DA SILVA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7060737 PC/PA** do CPF nº **013.549.252-11,** residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO LT 02, QD 10**, nº , Bairro **PARACANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214493 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214493**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214493.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MOISES DA SILVA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9227244C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216084

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RODRIGO SILVA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069167 PC/PA** do CPF nº **023.860.242-70,** residente e domiciliado à **R. BAHIA**, nº **145**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216084 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216084**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216084.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RODRIGO SILVA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04E724F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215377

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSANA ALVES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6617196 PC/PA** do CPF nº **014.534.472-02,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES**, nº **1989**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215377 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215377**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215377.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROSANA ALVES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D7C9E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215339

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215339

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SERGIO GONCALVES DE PAULA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 14409021 SSP/MG** do CPF nº **570.805.426-34,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA , QD05 LT08**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215339 de 01 de outubro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215339**, pelas partes firmado em **01/10/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215339.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SERGIO GONCALVES DE PAULA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE7A623A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215213

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215213

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUZANE RIBEIRO LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9500436 PC/PA** do CPF nº **050.884.221-21,** residente e domiciliado à **RUA JOSE PEREIRA COSTA**, nº **438**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o

presente Contrato Administrativo de n° **03215213 de 06 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215213**, pelas partes firmado em **06/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215213.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUZANE RIBEIRO LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06CB183A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214521

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214521

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VICENTE CARVALHO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0375197820092 SSP/MA** do CPF nº **051.290.213-55,** residente e domiciliado à **R. RIO BRANCO, LOTE 22 QUADRA 24 SALAO 5**, nº **171**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214521 de 12 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **08/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214521**, pelas partes firmado em **12/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214521.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VICENTE CARVALHO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D16AF96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215646

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6769419 PC/PA** do CPF nº **015.827.092-46,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON**, nº **132**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215646 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215646**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215646.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF0E5E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215234

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **WOLNEY PEREIRA DO LAGO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7776054 PC/PA** do CPF nº **648.828.701-00,** residente e domiciliado à **RUA AMETISTA**, nº **414**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215234 de 17 de junho de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/03/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215234**, pelas partes firmado em **17/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215234.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

WOLNEY PEREIRA DO LAGO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E0923333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215633

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215633

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954010 PC/PA** do CPF nº **041.317.262-70,** residente e domiciliado à **RUA CAMPO GRANDE, S/N QUADRA 8 LOTE 11**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215633 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215633**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215633.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDA DA SILVA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2644714A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216141

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216141

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HELDER DA CONCEICAO MARTINS PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4977064 PC/PA** do CPF nº **889.116.162-49,** residente e domiciliado à **RUA ITACAIUNAS QD25 LT13**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216141 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216141**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216141.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HELDER DA CONCEICAO MARTINS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:228CAFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216066

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216066

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ISAQUE CARVALHO COELHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4857316 PC/PA** do CPF nº **996.207.822-91,** residente e domiciliado à **RUA H12 S/N QD18 LT24**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216066 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216066**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216066.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ISAQUE CARVALHO COELHO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03C9D17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214782

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOICILENE SOARES SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755885 PC/PA** do CPF nº **051.159.852-17,** residente e domiciliado à **RUA RONALDO CANDIDO DE MOARES**, nº **100**, Bairro **VALE DO SOSSEGO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214782 de 11 de maio de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214782**, pelas partes firmado em **11/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214782.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOICILENE SOARES SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB1C59FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216466

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216466

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JULIANA JOSE DE BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828216 PC/PA** do CPF nº **757.345.242-04,** residente e domiciliado à **AV A S/N QD58-A LT29**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216466 de 28 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216466**, pelas partes firmado em **28/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216466.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JULIANA JOSE DE BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DCE1B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216408

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216408

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MARCIO COSTA VIEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3219070 PC/PA** do CPF nº **771.777.621-91,** residente e domiciliado à **RUA PROFETA ISAIAS**, nº **3**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216408 de 09 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **11/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216408**, pelas partes firmado em **09/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216408.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MARCIO COSTA VIEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16947D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214593

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214593

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILDA SOUSA SANTOS NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6628469 PC/PA** do CPF nº **015.186.042-42,** residente e domiciliado à **RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO S/N**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214593 de 11 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214593**, pelas partes firmado em **11/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214593.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILDA SOUSA SANTOS NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:630EC2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215144

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215144

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULO DE TARSO LINS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2294685431 SSP/BA** do CPF nº **008.216.142-90,** residente e domiciliado à **AV BRASIL**, nº **406**, Bairro **BAIRRO NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215144 de 24 de março de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215144**, pelas partes firmado em **24/03/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215144.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULO DE TARSO LINS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29714A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216090

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216090

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROSEMERI BUENO TRINDADE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5296967 PC/PA** do CPF nº **586.265.302-34,** residente e domiciliado à **RUA DAS PALMEIRAS QD04 LT09 AP 102**, nº **63**, Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216090 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216090**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216090.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

ROSEMERI BUENO TRINDADE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18B1FF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215850

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215850

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SEBASTIAO HONORATO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6527423 PC/PA** do CPF nº **010.164.882-03,** residente e domiciliado à **RUA SAO PAULO, S/N**, nº , Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215850 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215850**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215850.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SEBASTIAO HONORATO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1BB8C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216123

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216123

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELEN CONSOLI BRAGA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5743156 PC/PA** do CPF nº **964.639.962-20,** residente e domiciliado à **RUA GOIANIA S/N AO LADO DA CASA 06**, nº , Bairro **LOT BOMBUI PARAUAPEBAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216123 de 08 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216123**, pelas partes firmado em **08/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216123.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta

Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELEN CONSOLI BRAGA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5011133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216251

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216251

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **TATIANE DOS SANTOS MORAIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5200503 PC/PA** do CPF nº **033.265.902-02,** residente e domiciliado à **RUA FIGUEREDO S/N**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216251 de 09 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03216251**, pelas partes firmado em **09/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216251.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

TATIANE DOS SANTOS MORAIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7B2F6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215858

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215858

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7352362 PC/PA** do CPF nº **893.857.723-68,** residente e domiciliado à **RUA A 10, 32 Q-38 L-32**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215858 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215858**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215858.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALDEIRES ROBERTO DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DADECD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214982

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214982

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VINICIUS FERRAZ LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5517720 SSP/MG** do CPF nº **724.975.306-10,** residente e domiciliado à **RUA MANAUS, S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214982 de 04 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/04/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214982**, pelas partes firmado em **04/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214982.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VINICIUS FERRAZ LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FCB331F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 075/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 075/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 03 de maio de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) DAYANNE DOS SANTOS MORAIS**, portador (a) do **CPF:** 733.018.682-15 **MAT:** 0101849**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 30%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA aos 20 dias do mês de maio de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A2F10FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 251/2022 - GP

Portaria n.º 251/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Invalidez através do Benefício n°. 6243967127.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **José de Sousa Borges,** CPF n.º 328.955.852-53, matrícula n°. 0101322, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Artífice de Manutenção, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4909A783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 252/2022 - GP

Portaria n.º 252/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Invalidez através do Benefício n°. 1899926604.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Bethânia Medeiros Santos,** CPF n.º 617.760.842-68, matrícula n°. 0100119, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais - OPE - I/ED, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB279496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º256 /2022 - GP

Portaria n.º256 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Deborah da Silva Braga**, CPF n°. 042.146.992-70, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretario não Escolar SNE-XIII**,** no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°. 231/2022 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:577B684B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a senhora **CLAUDIA RAFAELLE DE SOUZA RAMOS**, portadora do CPF/MF n° 042.539.722-09, RG n° 7956182, do cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 18 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:79529E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 204, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 549/2022-SEMED, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, senhora **Carla Renata Pinho Sousa**, matrícula nº 010911-8, CPF/MF 398.987.922-72 e RG nº 2735896 SSP/PA, para responder pela Secretaria Escolar da EMEFI R-45 Raimunda Braga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C5959F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 082, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DESCRITAS NO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA;

CONSIDERANDO a gestão democrática participativa no município de Capanema e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 6.471/2020, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Capanema, Estado do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos suplentes para categoria, de Docentes e de Pais de Alunos da rede municipal, a partir da eleição
ocorrida no Conselho Municipal de Educação - CMEC;

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR os novos suplentes eleitos nas categorias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino e de Pais e Alunos pertencentes a Rede Municipal de Ensino, agora integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Capanema-PA — CMEC, para o biênio de 2021 a 2023, conforme se vê abaixo:

REPRESENTANTEDOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Raissa Rosa da Costa
SUPLENTE: Camilo de Oliveira Soares, inscrito no CPF: 931.545.772-20;

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PAIS DE ALUNOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA-PA

TITULAR: Roberta Coelho Ambrósio
SUPLENTE: Dara Pastana Souza, inscrita no CPF: 003.321.402-61;

Art. 2° - Como consequência, fica revogada parte do Decreto n° 461/2021 c/c Decreto n° 569/2021, no que se refere aos antigos suplentes substituídos pelos acima eleitos, devendo, para a compreensão correte e adequada da formação do CMEC, observar a leitura em sequência dos referidos atos administrativos.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir do dia 28 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Capanema – PA, 22 de abril de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1B199FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Expediente nº 64/2022-SEFIN, de 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, a senhorita **Katia Cilene Negreiro de Sousa**, RG n° 2848276, SSP/PA, e CPF/MF n° 663.675.652-72, Diretora do Departamento de Contabilidade (SEFIN), Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto

Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 16 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28A1BC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 205, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 061/2022/SEFIN, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora efetiva **Carmen Lúcia Pinheiro de Oliveira**, Auditora Fiscal, matrícula nº 142924-8, portador do CPF/MF nº 174.854.952-91 e RG nº 2283779, para substituir temporariamente o servidor **Elísio Paiva de Oliveira Junior**, Diretor Geral, matrícula nº 141703-7, portador do CPF/MF nº 014.994.542-60 e RG nº 6285959, em virtude da ausência legal do referido titular durante o período de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:113613E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 112/2022/SEPLAN, de 11 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao Senhor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, CPF/MF n° 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada Em, 16 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11FC9F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2022/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA (não classificada para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 001/2022/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 23 e 24 de maio de 2022, a partir das 8h às 14h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.

Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 18 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: MÉDIO
CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal

Nº	NOME	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8	VANESSA DIAS TEIXEIRA	7,0	7,0	14,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13C31292

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 201, DE 16 DE MAIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 1.174/22, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o servidor efetivo senhor **José Henrique Gomes Monteiro**, matrícula nº 140646-9, portador do CPF/MF n° 022.963.392-71 e RG nº 6637912 PC/PA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de maio de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 16 / 05 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:35C490C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **02 do mês de JUNHO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO , BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTIMADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C82E2AD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2022
A Secretaria Municipal e Assistência Social, habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **03 do mês de JUNHO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D20C5E5D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº063/2022/SEMIDU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois) ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de, 02 a 06/05/2022; 09 a 11/05/2022 , na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de Maio de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5380D1B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 064/2022 - SEMIDU

OSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que

lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4031/2022	**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO E 01 (UMA) PERFURATRIZ PNEUMÁTICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 200 METROS CONFORME CONVÊNIO Nº 32/2022 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA/SEDAP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ.**

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
WELLIGTON DOS REIS MENDES	16100	JUSCELIA PINTO DE SOUZA	1226122

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,,retroagindo seus efeito 14 de Dezembro de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario, em 12 de Maio de 2022.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5D671BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 826/2022

PORTARIA Nº 826/2022

Em 02 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e A Sra. **TATIANA ALVES DA SILVA,** para o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:854C962B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 827/2022

PORTARIA Nº 827/2022

Em 02 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento recebido em 29 de abril de 2022, solicitando rescisão de contrato;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KARLENE LUZ DE PINHEIRO,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.05.2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8225DF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 836/2022

Em 03 de maio de 2022.

Nomeia para exercer a Função Gratificada - FCA Nº 7 da Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 7** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a servidora **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.05.2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 03 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BDFA576B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 837/2022

Em 03 de maio de 2022.

Nomeia para exercer a Função Gratificada - FCA Nº 7 da Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 7** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a servidora **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.05.2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 03 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EDEE59FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 859/2022

Em 09 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração datado de 09 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA DO SERVIÇOS DE SAÚDE**, a servidora **CRISTIANE ALVES PEREIRA ALCANTARA**, lotada na Vigilância Sanitária - VISA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2022**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 09 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:470DF7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 900/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades na **Campanha da Influenza/Sarampo e Covid-19, para os grupos prioritários da zona rural** no período de **25 de abril a 10 de maio de 2022.**

Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00 (Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 16 de maio de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B249595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRAT0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
EXTRATO DE CONTRATOS							
MAIO DE 2022							
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - SOCORRISTA							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	077	066	Nicinha Rosa da Costa	Tec.em Enfermagem - Socorrista	01.05.2022	14.071,72	02.05.2022

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CFD6CFAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220368

CONTRATO Nº.....: 20220368
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-080301

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 06.139.848/0001-82

OBJETO.....: Contratação de emissora de RÁDIO FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade pública, a fim de transparecer e informar seus atos e ações em prol do município de Dom Eliseu, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.505,00 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0216.041220002.2.033 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.505,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de março de 2022.

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CAE3C36D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02102003/22
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-080301

A Comissão de Licitação do Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, visando a "Contratação de emissora de RÁDIO FM, destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade pública, pelo período de 12 meses ou até o fim do exercício fiscal". Fundamentado no Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA,** Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Dom Eliseu - PA, 11 de março de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2D3B2613

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22/ PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-210302/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Sinelly Gomes de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 16/05/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame as empresas: NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA , CNPJ: 21.858.937/0001-72, vencedora dos ítens: 1-R$216,00 ,2-R$198,00 ,3-R$135,00 ,4-R$85,00 ,5-R$735,00 ,6-R$990,00 ,7-R$2,80 ,8-R$2,80 ,9-R$745,00 ,10-R$745,00 ,11-R$315,00 ,12-R$170,00 ,13 - R$90,00 , com Valor total de R$ 989.950,00 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
20/05/2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C9D4BE68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°186/2022-GP

GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 186/2022-GP

DECRETO Nº 186/2022-GP, Dom Eliseu-PA 20 de maio de 2022

Homologa a Resolução nº 01/2022-CME, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Lei 9.394/96.

Gersilon Silva Gama, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica **HOMOLOGADA** a Resolução nº 001/2022-CME, de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Lei 9.394/96.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto a Resolução 001/2022-CME, de 18 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 20 de maio de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Anexo Único
RESOLUÇÃO 001/2022 -CME
Dom Eliseu, 18 de maio de 2022.
Dispõe sobre a forma de reposição de dias letivos não trabalhados a fim de perfazer os limites estabelecidos na Lei 9.394/96.

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I da LDB que estabelece a carga horária mínima de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos.
CONSIDERANDO o artigo 12, inciso III da LDB que normatiza a obrigatoriedade de assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aulas.
CONSIDERANDO o artigo 13, inciso V da LDB que incumbe ao docente ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas.

CONSIDERANDO a Lei 194/00-GP que cria este Colegiado, atribuindo legalidade para normatizar os atos educativos no sistema de ensino municipal.
CONSIDERANDO a justificativa em ofício nº 05/2022-GS-SEMECEL, de 22 de março do ano 2022 que apresenta a proposta de reposição de dias letivos não trabalhados em virtude de contratempos nos programas PNATE e PNAE, impossibilitando o início das aulas no dia programado.
CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2021-CME e Decreto nº 573/2021-GP que aprova o Calendário Letivo para o ano de 2022.
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA no uso de suas atribuições legais de acordo com a decisão da Assembleia Geral em Sessão extraordinária, realizada no dia 18 de maio do ano 2022, Processo 003/22-CME,

RESOLVE:
Art. **1º** Incluir no calendário escolar 2022 da rede pública municipal de ensino 05 (cinco) dias letivos para serem repostos devido ao adiamentos do início das aulas programadas para o dia 24(vinte e quatro) do mês de janeiro para o dia 31 de janeiro do corrente ano.
Art. 2º Os 5(cinco) dias letivos serão repostos nas seguintes ordem:
03(três) sábados do mês de abril, nos dias 02,16 e 30;
02(dois) sábados do mês de maio, nos dias 14 e 28.
Parágrafo Único: As escolas poderão cumprir em outros dias a reposição do dia letivo. em virtude de suas peculiaridades.
Art. 3º A reposição das aulas ocorrerá de forma remota sem prejuízo do prosseguimento do currículo anual.
Art. 4º Fica assegurado a divulgação da reposição das aulas aos pais e alunos no formato remoto com cobrança das atividades encaminhadas e sua devolução para correção e aplicação da presença do aluno.
Art. 5º Fica a Gerência Pedagógica no controle da efetiva reposição das aulas observando e orientando o correto preenchimento dos diários.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e será válida para o ano letivo de 2022.

Conselho Municipal de Educação em Dom Eliseu-PA, em 20 de maio de 2022.

MARIA DE JESUS SANTOS
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:213EB5C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°188/2022-GP

CNPJ: 22.953.681/0001-45 GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal nº 188/2022/GP

Dom Eliseu, 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre a Revogação do Decreto N° 260/2021 de Dom Eliseu - PA, que dispõe sobre medidas de enfrentamento do COVID - 19 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal no Estado, a redução expressiva do número de casos de infecção pelo Coronavírus e a necessidade de flexibilizar as regras sobre o uso de máscara em locais abertos.

CONSIDERANDO a flexibilização imposta pelo Governo do Estado, através do Decreto N° 2.265 de 29 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria N° 913 de 22 de abril de 2022 do Ministério da Saúde, que declarou o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela COVID – 19.

DECRETA:

Art. 1°. Revogam-se as disposições do Decreto 260/2022 – GP e demais disposições contrárias.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA, em 20 de maio de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AB93B139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-026/ Pregão Eletrônico. Data da homologação: 19/05/2022. Empresa vencedora: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. Valor Global: 8.508.531,20 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Objeto: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Combustível para abastecimento em Postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Eldorado do Carajás, 20 de maio de 2022.Iara Braga Miranda, Prefeita Municipal.
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93- 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: Processo n° 9/2022-022/ Pregão Eletrônico. Data da homologação: 19/05/2022. Empresa vencedora: MV COML.de Peças para Auto e Serviços LTDA. CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Global: 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Nova Vida Comercio e Serviços de Auto Peças EIRELI, CNPJ: 33.649.627/0001-27. Valor Global: R$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). Paraná Tratores Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 31.650.693/0001-91. Valor Global: R$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais). Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÊCANICOS, DIVERSOS PARA VEÍCULOS PESADOS, E EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS.

Eldorado do Carajás, 20 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:D51BD83B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico 9/2022-019. Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 20220312. Empresas vencedoras: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ:00.226.324/0001-42; Valor Global R$ 139.675,15 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) Empório AC EIRELI, CNPJ:14.463.759/0001-15; Valor Global R$:2.282.566,98(dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos); J C PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, Valor global R$ 66.217,80 (sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos); J L R Araújo Comercio e Serviços, CNPJ: 83.913.665/0001-13, Valor Global R$ 1.384,20 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); V G CARVALHOE MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor global R$ 4.143.973,00(quatro milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais) Objeto: Sistema de Registro de Preço para Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Pintura, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria De Administração E Meio Ambiente, E demais Secretarias deste Município de Acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência . Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022-020. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220330. Empresas vencedoras: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ:00.226.324/0001-42; Valor Global R$ 58.796,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais)) Empório AC EIRELI, CNPJ:14.463.759/0001-15; Valor Global R$ 1.918.437,60 (um milhão novecentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). J C PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.254.778/0001-05, Valor global R$ 66.967,38(sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.021.100/0001-65, Valor Global R$ 83.246,60 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). POXI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI, CNPJ: 25.191.399/0002-47 Valor Global R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais).V G CARVALHOE MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor global R$ 1.799.553,80 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos),WAMIX SERVIÇOIS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.179.472/0001-14 Valor global:101.897,50 (cento e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde com o intuído de construir, reformar, e realizar pequenos reparos necessários para a conservação dos Prédios Públicos Vinculados a esta Unidade conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES,
Secretário Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico 9/2022-026. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220328. Empresa vencedora: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. CNPJ: 12.577.119/0001-00. Valor Global: 8.508.531,20 (oito milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Objeto: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Combustível para abastecimento em Postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022-022. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220329. Empresa vencedora: MV COML.de Peças para Auto e Serviços LTDA. CNPJ: 07.712.240/0001-68. Valor Global: 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Nova Vida Comercio e Serviços de Auto Peças EIRELI, CNPJ: 33.649.627/0001-27. Valor Global: R$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). Paraná Tratores Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 31.650.693/0001-91. Valor Global: R$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais).Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÊCANICOS, DIVERSOS PARA VEÍCULOS PESADOS, E EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 20 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023. Data de assinatura: 20 de maio de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:36D8256A

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, torna pública a reabertura da licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** pregão eletrônico nº 9/2022-027 - PMEC. Objeto: Sistema de Registro de preço para contratação de empresa especializada para funcionamento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do programa nacional de alimentação escolar – PNAE aos alunos matriculados na creche, pré-escola, AEE, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e os ensinos médio, conforme as especificações contidas no termo de referencia. Abertura 03/06/2022 08 hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

TIAGO PEREIRA COSTA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:6FA5254A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 165/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral a senhora **HYANA CAROLINE CARDOSO COELHO DA SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4812203 PC/PA, e CPF nº. 950.349.512-15, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Passagem Clodson Borges do Vale, 787– N S Perpétuo Socorro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 19/05/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6950A38C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 164/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5154675 PC/PA, e CPF nº. 865.665.632-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua 6ª, 1027 – Bela Vista, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 19/05/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D68D12E1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 163/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **MANOEL VASCONCELOS PRATA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1579761 SSP/PA, e CPF nº. 110.357.902-97, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Belém, 456 – Centro, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 19/05/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A28A5B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0106/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **09 a 12/05/2022**, da servidora **MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 011027-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar do Encontro Regional "Subsídios para construção de Fluxo Lei nº 13.431/17 (Educação e Saúde).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE0E09BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0108/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **09 a 11/05/2022**, da servidora **JUNIA CLAY CARDOSO PEREIRA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 011844-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da 1ª Jornada Pedagógica com tema: Os desafios para a promoção de uma educação de qualidade", no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CCC3E94D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0107/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **09 a 11/05/2022**, da servidora **MARIA VANJA DE ANDRADE,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010396-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar da 1ª Jornada Pedagógica com tema: Os desafios para a promoção de uma educação de qualidade", no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2B4B7830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0110/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até ao Distrito de Moraes Almeida, no período de **09 a 11/05/2022**, do servidor **SEBASTIÃO ROZINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 139908-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para participar da 1ª Jornada Pedagógica com tema: Os desafios para a promoção de uma educação de qualidade", no CMEI ABC.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 367,35 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7B2C824

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 Km da estrada Degredo/Pantanal; de 37,80 Km da estrada São Benedito; de 27,50 Km da Vicinal do Machado e de 49,30 Km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 Km de vicinais no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 23/06/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail:

licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8F1B340A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora: **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – Portaria nº 06/2022, CPF: 449.014.882-87 e a Senhora: **ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Tesoureira Municipal – Portaria nº16/2022, CPF nº 364.900.912-91, para exercerem a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em consonância ao Art. 18 da Lei Municipal nº 168/2017 de 27 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá as designadas direito de acréscimo aos seus vencimentos, sendo considerada como prestação de serviços de relevante interesse público.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Cumpra-se.

Itupiranga-PA, 03 de maio de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:978161FC

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora: **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – Portaria nº 06/2022, CPF: 449.014.882-87 e a Senhora: **ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Tesoureira Municipal – Portaria nº16/2022, CPF nº 364.900.912-91, para exercerem a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em consonância ao Art. 18 da Lei Municipal nº 168/2017 de 27 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá as designadas direito de acréscimo aos seus vencimentos, sendo considerada como prestação de serviços de relevante interesse público.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Itupiranga-PA, 03 de maio de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6894ADD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ. Vencedora: D W PAIVA BRITO EIRELI - CNPJ sob nº 13.031.234/0001-48 no valor total R$ 4.260.056,07; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI – CNPJ sob nº 28.155.068/0001-69 no valor total de R$ 101.558,00; SIZELIA A PINHEIRO – CNPJ sob nº 00.866.945/0001-90 no valor total de R$ 2.392.872,50. Vigência 12 meses. Assinatura: 20/05/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-008-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ - PA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATO Nº 20220175. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: D W PAIVA BRITO EIRELI - CNPJ sob nº 13.031.234/0001-48 no valor total R$1.703.876,92. Assinatura: 20/05/2022. Vigência: 20/05/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220176. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO – CNPJ sob nº 00.866.945/0001-90 no valor total de R$ 1.214.881,25. Assinatura: 20/05/2022. Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220177. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI – CNPJ sob nº 28.155.068/0001-69 no valor total de R$ 40.603,20. Assinatura: 20/05/2022. Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:518A253E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS/DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termos aditivos: Objetiva alterações contratuais nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8.666/93. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006.** Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de agua mineral e recarga em botijões de gás liquefeito de petróleo GLP 13 kg e vasilhames, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – Pa. Contratada: **Aurora Comércio de Gás LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.593.745/0001-06.
Contrato nº:20220121. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$3.516,90, passando o contrato a ter o valor total de R$32.936,90.
Contrato nº:20220122. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$10.513,68, passando o contrato a ter o valor total de R$95.103,68.
Contrato nº:20220123. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$555,30, passando o contrato a ter o valor total de R$6.837,30.
Contrato nº:20220125. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$7.163,37, passando o contrato a ter o valor total de R$236.133,37,
Contrato nº:20220126. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº14.527.362/0001-40. Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$2.221,20, passando o contrato a ter o valor total de R$32.092,20.
A vigência destes termos tem inicio em 09/05/2022 e término em 31/12/2022.

DESPACHO

##TEX Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, cc o Art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo de inexibilidade nº 6/2022-00007, que trata da contratação da empresa **ML Assessoria e Consultoria Técnica em Educação LTDA**, cujo objeto é contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento especifico aos técnicos da secretaria municipal de educação de Mãe do Rio, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal de sistema integrado de monitoramento, execução e controle – SIMEC. Com exceção o módulo obras 2.0. Conforme as leis, resoluções e atualizações técnicas estabelecidas pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE. Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 09 de maio de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00030-SRP-SMS.** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência Social,** CNPJ nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo Oliveira. Contrato nº20220357. Contratado(a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI. Valor: R$4.500,00. Vigência do contrato: 10/05/2022 a 31/07/2022. Data de assinatura: 10/05/2022.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00030-SRP-SMS.** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220358. Contratado(a): A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI. Valor: R$750,00. Vigência do contrato: 13/05/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 13/05/2022.

Origem: **Inexibilidade nº 6/2022-00007**. Contrato nº 20220354. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada(o): ML assessoria e Consultoria Técnica em Educação, CNPJ nº20.478.051/0001-30. Valor de R$48.000,00. Vigência do contrato: 09/05/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 09/05/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:96E4CBDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227-2022/CPL, Beneficiário - **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23,** vencedora dos Itens: **10, 18** perfazendo o valor total de **R$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228-2022/CPL,** Beneficiário - **FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90,** vencedora do Item: **14** perfazendo o valor total de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229-2022/CPL,** Beneficiário - **SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.287.695/0001-68,** vencedora do Item: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 15, 17** perfazendo o valor total de **R$ 41.716,40 (Quarenta e um mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 038-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.985/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS BÁSICOS E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO CEI, CRISMU, E HOSPITAIS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Marabá 19/05/2022

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88D289F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 203, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT, no Munícipio de Marabá, Estado do Pará, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando que o Decreto Municipal nº 203, de 20 de maio de 2021, regulamentou o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte - JARIT, no município de Marabá, alterado pelo Decreto Municipal nº 283, de 11 de março de 2022; e

Considerando a necessidade de alterar o Decreto Municipal nº 283, de 2022, para a readequação e normatização de procedimentos de julgamentos dos recursos interpostos contra as penalidades relativas às infrações de trânsito no Município de Marabá.

DECRETA:

Art. 1º O Anexo (Regimento Interno da JARIT) do Decreto nº 203, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Em face das penalidades impostas, as concessionárias, os permissionários, os autorizatários e/ou condutores infratores terão, a partir da notificação ou ciência do auto de infração, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa prévia escrita e dirigida ao Diretor do DMTU, mediante a juntada de provas."

§ 1º A notificação de autuação será entregue à concessionária, ao permissionário, ao autorizatário e/ou ao condutor infrator, por qualquer meio tecnológico, ou por remessa postal, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do cometimento da infração, e no próprio auto de infração, valendo esse como notificação de autuação, que assegurará a ciência da imposição da penalidade.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 26 de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DCE7789

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 6343/2022

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 6343/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o **RAIMUNDA DE SOUSA DUARTE**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 3110026 SSP/PA, inscrita no CPF nº. 593.182.522-34, e seu esposo, Sr. **RICARDO ANDRADE DUARTE**, brasileiro, calafate, portador do RG. 5160469, PC/PA e CPF nº 035.350.563-30, ambos residentes e domiciliados na Folha 28, Quadra 41, lote 20, bairro Nova marabá, neste Município, que PARTE DE SEU IMÓVEL, localizado na **Folha 28, Quadra 41, lote 20, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

As benfeitorias indenizáveis, assim como a terra nua, foram avaliadas no total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área do imóvel a ser atingido pelas obras possui 116,97m² e perímetro de 51,70m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.835,677**m e **E 711.459,591**m; Situado na divisa do Lote 21; deste, segue confrontando com Lote 21, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°26'46" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.408.818,634**m e **E 711.470,057**m; Situado na divisa da Via - 303; deste, segue confrontando com Via - 303, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°19'57" e 5,60 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.815,694**m e **E 711.465,291**m; Situado na divisa do Lote 19; deste, segue confrontando com Lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°01'08" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.832,471**m e **E 711.454,403**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°17'20" e 6,10 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **6343/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 20 de maio de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC98D48E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROC. 6348/2022

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 6348/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sra. **MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG. 1997158 PC/PA e CPF nº 215.807.823-53, residente e domiciliada neste Município de Marabá, que PARTE DE SEU IMÓVEL, localizado na **Folha 20, Quadra 20, lote 10, bairro Nova Marabá**, **Marabá/PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, visto que será demolido em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.

A área do imóvel a ser atingido pelas obras possui 40,81m² e perímetro de 26,21m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.408.886,570**m e **E 711.365,814**m; Situado na divisa da Via - 208; deste, segue confrontando com Via - 208, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°42'27" e 8,50 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N**

9.408.883,289m e **E 711.373,655**m; Situado na divisa do Lote 10; deste, segue confrontando com Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°55'51" e 24,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.408.860,873**m e **E 711.365,081**m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°42'09" e 8,49 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.408.864,151**m e **E 711.357,246**m; Situado na divisa do Lote 12; deste, segue confrontando com Lote 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°54'53" e 24,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **6326/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 20 de maio de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA0580C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3988/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3988/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANA ROSA SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de junho a 19 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF0D4A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4068/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SONIA DE JESUS ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3993/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Maio a 29 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4011/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DE SOUSA S BEZERRA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 03 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4073/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MARQUES MOURA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3980/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 04 de Julho de 2022 e De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4057/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINILDO NERES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4065/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILMA DA SILVA COELHO TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 06 a 20 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4067/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3997/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Maio a 14 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4014/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARILIA VIEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4055/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 19 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3979/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO HELIO DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Junho a 03 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4074/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDA INES GOMES FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4056/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA VIEIRA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4019/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIANI DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4017/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA CARMO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de Julho a 06 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4008/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIA KESTER DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4018/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4015/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3990/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE LOURDES DIAS DOS REIS, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Junho a 02 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4005/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3986/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4071/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA RAMOS MONTEIRO DE QUADROS, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de Julho de 2022 e De 07 a 21 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4072/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIANA PINTO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3983/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON GONCALVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3999/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DE SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4010/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JAMILDE BANDEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4021/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RANNIHERSON HAI DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4069/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA AQUINO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4012/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL VIANA LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4076/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 03 a 17 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4070/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA MERCEDES DE ABREU, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 17 a 31 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3987/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE RODRIGUES DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: e 13 de Junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4020/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAPHAEL DE ALMEIDA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 05 a 19 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3995/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANICLEYA DE SOUZA PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4077/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3991/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IGOR SOUZA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.DE ZOONOSES, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4004/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE APOSTOLO LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Ja 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4001/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA DE MORAES, Concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Junho a 14 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4062/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Julho a 03 de Agosto de 2022 e De 27 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3984/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3981/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3988/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANA ROSA SOUZA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 19 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4000/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA BEATRIZ VIEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Maio a 28 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4003/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAHANDA JESSICA PEREIRA CORREA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 04 de Julho de 2022 e De 27 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4053/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DA SILVA DIAS, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4063/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO EDUARDO DE CASTRO LOBATO, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3994/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JESUS DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3989/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE SILVA COELHO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4023/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILMARA REIS SILVA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4022/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA GONCALVES FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Junho a 19 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4007/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDESON CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3992/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE VALDELENO BRITO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 27 de Junho de 2022 e De19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4013/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 07 a 21 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4002/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Junho a 05 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4064/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA SUELY NETO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4009/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILDA DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF2C3097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 012.893/2021.

Servidor(a) Acusado(a): ADEILTON LIMA DOS REIS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor com Habilitação em Magistério (Zona Rural), matrícula nº 029.123, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012.893/2021**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1642577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 007.739/2021.

Servidor(a) Acusado(a): ELIETE MARIA DA SILVA COELHO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor N.E. I (Zona Urbana), matrícula nº 012.045, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 007.739/2021**, **ACOLHO** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, **adotando-o como razões de decidir** e, **DECIDO** pela **DEMISSÃO** do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 10 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:787D2317

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"CVT CANTO VERDE"**.
ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVT
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Cabo Rodrigues, Marcelo Alves, Coronel Araújo, Aércio da Palmiteira, Fernando Henrique, Ray Athiê, Cristina Mutran, Márcio do São Félix, Ronisteu.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"CVT CANTO VERDE"**, que tem por finalidade incentivar a prática esportiva para indivíduos do Bairro Amapá, como zumba e voleibol, desde a sua iniciação até os níveis mais avançados de capacidade física e técnica, a fim de proporcionar o desenvolvimento de hábitos saudáveis esportivos e a inclusão social, afastando-os da violência e criminalidade.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"CVT CANTO VERDE"** visa melhorar a qualidade de vida de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social do Bairro Amapá, por meio do oferecimento de palestras educativas, oficinas e ações culturais, além da própria prática esportiva de voleibol e zumba, juntamente com o oferecimento de lanches saudáveis e sucos naturais aos participantes para complementação de sua alimentação, e a participação em torneios locais, intermunicipais e interestaduais, contribuindo com o desenvolvimento social e esportivo. O Projeto pretende minimizar o tempo de exposição a situações de risco, diminuindo, portanto, os índices de criminalidade, além de desenvolver o hábito da prática de atividade física como meio de promover a saúde coletiva, e desenvolver atividades de cunho solidário no bairro através da inclusão social.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 13 de abril do ano em curso, por parte do **CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"CVT CANTO VERDE"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o **CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVT**, objetiva afastar indivíduos do Bairro Amapá da situação de violência e criminalidade através do incentivo à prática esportiva e da solidariedade, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 20 de maio de 2022.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5357E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.257/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 4.257/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 044/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: prestação de Serviço em Arbitragens Esportivas destinados a atender as necessidades dos Eventos Esportivos realizados pela secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá; Empresa MONTREAL COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.034.046/0001-55; Valor R$ 43.893,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais), Assinatura 20/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64B07B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"SORRISO FELIZ 2"**.
ORIGEM: CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS
Valor: R$ 191.620,96 (cento e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
Emenda Impositiva – Vereadores: Ilker Moraes.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"SORRISO FELIZ 2"**, que tem por finalidade promover a elevação da autoestima e o cuidado com a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos pertencentes à **comunidade da Folha 06 e demais periferias**, sendo parte da população de baixa renda da localidade, através da expansão e potencialização do oferecimento dos serviços odontológicos, além de serviços educativos e sociais para a conscientização e melhora na qualidade de vida desses indivíduos.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"SORRISO FELIZ 2"** visa promover a conscientização da população de baixa renda da **comunidade da Folha 06 e demais periferias** quanto à questão da saúde bucal, por meio do desenvolvimento de atividades educacionais para estimular a prática da escovação e higienização da boca, produzir material didático, pedagógico e educativo para prevenir problemas odontológicos, nas escolas públicas e instituições da área de atuação da CAMS, além de propor plano de intervenção e de formulação de políticas públicas para a área. Isso, através da aquisição de material didático e da contratação de profissionais de cada área para a realização de ações educativas, mutirões para atendimento odontológico e serviços necessários para a manutenção do projeto. Além disso, o recurso será utilizado para custeio de transporte, fornecimento de alimentos e divulgação. Por fim, objetiva contribuir para o melhoramento da autoestima, da saúde bucal e da qualidade de vida dessas pessoas.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 28 de abril do ano em curso, por parte do **CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*
Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"SORRISO FELIZ 2"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **CASA DE APOIO MAIS SAÚDE - CAMS**, que tem por finalidade promover a elevação da autoestima e o cuidado com a saúde bucal de crianças, adolescentes e adultos beneficiários das ações da Instituição, sendo parte da população de baixa renda da localidade, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 20 de maio de 2022.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F90193DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 090/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.368/2022-PMM, Pregão Presencial Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED E unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA. Empresa: Gameleira Comércio E Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001- 67. Valor R$ 85.270,74 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 18/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C9491A7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 091/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.368/2022-PMM, Pregão Presencial Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios, destinados a suprir as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação – SEMED E unidades de ensino da rede pública de Marabá - PA. Empresa: JR Comércio e Representações Comerciais EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82. Valor R$ 28.040,88 (vinte e oito mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 18/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32A198A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.747/2022-PMM - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 23/Jun/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS BELO HORIZONTE E BAIRRO DA PAZ NO NÚCLEO CIDADE NOVA E BAIRRO ARAGUAIA NO NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE65CC50

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.742/2022-PMM - Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 27/Jun/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES TRIFÁSICAS COM EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA TENSÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS (ESCOLAS, CRECHES, POSTO DE SAÚDE, SECRETARIAS E ETC.) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE15DCD7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.835/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABA – PARÁ, que estava com sessão agendada para o dia 31/05/2022 – 14h, fica SUSPENSA em virtude da necessidade de retificação do Edital. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDBEF769

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 9.835/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 03/06/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABA – PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D15EEB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do dia 29/05/2020, na página 27, O contrato de n°**297/2020-FMS**. Processo Administrativo n° 3.357/2020-PMM, Pregão Presencial n° 021/2020-CPL/PMM, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: **ERLAN M. DE SOUZA COM E S. ME**. CNPJ: 16.722.194/0001-79, Objeto do Contrato Original: Contratação de serviços continuados de outsourcing, impressão, com o fornecimento e instalação (por meio de comodato) de equipamentos de impressora multifuncional (com função scanner), com tecnologia laser monocromático (preto e branco) e policromático (colorida) juntamente com estabilizadores de voltagem, bem como solução de softwares de gerenciamento (por impressora), com provimento de todos os suprimentos originais incluindo tonner, assim como, técnicos em manutenção onsite,

manutenção preventiva e corretiva continuada dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
Leia-se a partir de agora:

Inclusão de Vigência do Contrato de 27/05/2020 á 27/05/2021.

Respeitosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C24C29FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 042/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e HARBI AMJAD NABIH OTHMAN - CPF:003.509920-88. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/05/2021 a 19/05/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 19/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72609D75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 042/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e AHARBI AMJAD NABIH OTHMAN - CPF:003.509920-88. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de convocação 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 20/05/2022 a 19/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A59F8B9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 023/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO - CPF: 099.050.237-63. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO neste Município de Marabá. **Da vigência:** 03/05/2021 a 03/05/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 30/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFA350B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO - CPF: 099.050.237-63. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 023/2021** de MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA**,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **02/07/2021**, conforme justificativa através de requerimento.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C94B046D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 001/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ISABELLA DEMES CARVALHO - CPF:222.484.712-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL neste Município de Marabá. **Da vigência:** 01/05/2021 a 01/05/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53** (Dez mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). **Data de assinatura:** 30/04/2021.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9D0D9E0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ISABELLA DEMES CARVALHO - CPF:222.484.712-20. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 001/2021** de MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA**,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **22/07/2021**, conforme justificativa através de requerimento.

VALMIR SILVA MOURA -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7245E759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.01.03.034-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.028. CONTRATO nº 2022.01.03.034-SEMED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO, VALDO DO SOCORRO DE ARAUJO BRITO, CPF: 712.269.902-15, Valor mensal: R$4.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Travessa São Francisco, nº 100, bairro: Nova União, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Portal do Saber. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:EB355CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.09.05.001-SESPED-PMM

PROCESSO nº 2022/04.04.001-SESPED. CONTRATO nº 2022.09.05.001-SESPED-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: BRUNO DE OLIVEIRA PADILHA, CPF: 030.667.932-90, Valor mensal: R$ 6.000,00. Objeto: locação do imóvel não residencial localizado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 1754, bairro Decouville, Cep: 67.200.000, Marituba/PA, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SESPED. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de maio de 2022.

Marituba, 09 de maio de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:65ABF457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de peças, pneus, câmara de ar, filtros, baterias e ferramentas para manutenção dos veículos caminhão basculante VW 26.280, VW 13.180, VW 13.190 e caminhão VW 31.320, veículos utilizados nos serviços de terraplenagem nas zonas urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 02.06.2022 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 20 de maio de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:764D8C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 039/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 039/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Fábio Orlando Souza de Azevedo**.
Objeto: Contratação do Senhor **Fábio Orlando Souza de Azevedo**, na função de **Auxiliar Operacional**, no período de **25/01/2022 a 31/12/2022,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais. A contratação temporária de **FÁBIO ORLANDO SOUZA DE AZEVEDO**, na função de Agente de Vigilância, devido à necessidade de a Administração Municipal não dispor servidores suficientes para atender a demanda de vigilância, para preservar o patrimônio municipal de vandalismo e roubo nas dependências dos prédios

públicos desta municipalidade, conforme justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:427180C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 038/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 038/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Elivaldo Monteiro dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Elivaldo Monteiro dos Santos**, na função de **Auxiliar Operacional**, no período de **01/02/2022 a 31/12/2022,** A contratação temporária de **ELIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS**, na função de Agente de Vigilância, em substituição do servidor **WANDERSON MAGALHÃES DA COSTA**, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares - Portaria nº 219/2019, e justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72124A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 040/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 040/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Sandro Nascimento Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Sandro Nascimento Silva**, na função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, no período de **16/02/2022 a 31/03/2022,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, na função de Operador de Escavadeira de Esteira, em virtude do período chuvoso neste Município, com isso traz transtornos causando intrafegabilidade nas estradas e vicinais, desta feita houve a necessidade de tal contratação para prestar serviços na terraplenagem nas zonas urbanas e rural, conforme justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DDD4CF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 041/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 041/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Reginaldo da Silva Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor **Reginaldo da Silva Santos**, na função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, no período de **01/03/2022 a 31/03/2022,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, na função de Operador de Escavadeira de Esteira, em virtude do período chuvoso neste Município, com isso traz transtornos causando intrafegabilidade nas estradas e vicinais, desta feita houve a necessidade de tal contratação para prestar serviços na terraplenagem nas zonas urbanas e rural, conforme justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de março de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8B17E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 042/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 042/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Francisco Mendes Barbosa**.
Objeto: Contratação do Senhor **Francisco Mendes Barbosa**, na função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, no período de **03/03/2022 a 31/03/2022,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, na função de **Agente de Vigilância**, em substituição ao servidor temporário WANDER CARLOS VASCONCELOS PICANÇO, o qual foi desligado do quadro de servidores temporários, através do Termo de Distrato nº 001/2022-SEMOB de 03/03/2022, e não tendo servidores suficientes para atender a demanda de vigilantes para preservar o Patrimônio Municipal, conforme justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 03 de março de 2022.

Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4A0B52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 127/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 127/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Elcimar Pinheiro Antunes da Silva**.
Objeto: Contratação da Senhora **Elcimar Pinheiro Antunes da Silva**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ciências - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:428C1947

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 128/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 128/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Eric Marcelo Nascimento da Costa**.
Objeto: Contratação do Senhor **Eric Marcelo Nascimento da Costa**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Matemática - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B532A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 043/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Keverson Michel Correa Valente**.
Objeto: Contratação do Senhor **keverson Michel Correa Valente**, na função de **Agente de Vigilância**, no período de **01/04/2022 a 31/12/2022, em substituição ao servidor Lucivaldo Monteiro de Castro, o qual foi desligado do quadro de servidores temporário, a través do Termo de Distrato nº002/2022-SEMOB de 04/04/2022, e não tendo servidores suficientes para atender a demanda de vigilância, para preservar o patrimônio municipal, conforme justificativa do Sr. Secretario.**
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:03290B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 130/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 130/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Francineia Mendes Magalhães**.
Objeto: Contratação da Senhora **Francineia Mendes Magalhães**, ocupará o cargo de **Psicóloga - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 2.021,17 (dois mil e vinte e um reais e dezessete centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 111 – Ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9D455E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 044/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Wianna Bandeira Friais**.
Objeto: Contratação da Senhora Wianna Bandeira Friais, na função de **Engenheira Civil**, no período de **13/04/2022 a 31/12/2022,** em razão da Administração Municipal não ter em seu quadro funcional, servidores suficientes para assumir o referido cargo, para suprir as demandas de serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras no Departamento de Obras do Município de Monte Alegre/PA, conforme justificativa do Sr. Secretario**.**
Valor: R$ 2.549,86 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:694F5B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 131/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 131/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Auricelia Rodrigues dos Santos**.
Objeto: Contratação da Senhora **Auricelia Rodrigues dos Santos**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E958B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 134/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 134/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Alexandre Pereira Batista**.
Objeto: Contratação do Senhor **Alexandre Pereira Batista**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ensino Religioso - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:381ADE04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 047/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Sandro Nascimento Silva**.
Objeto: Contratação do Senhor **Sandro Nascimento Silva**, na função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, no período de **01/04/2022 a 31/12/2022,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, na função de Operador de Escavadeira de Esteira, em virtude do período chuvoso neste Município, com isso traz transtornos causando intrafegabilidade nas estradas e vicinais, desta feita houve a necessidade de tal contratação para prestar serviços na terraplenagem nas zonas urbanas e rural, conforme justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:243ABD6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 135/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 135/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Jose Antônio da Silva**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor(a) **Jose Antônio da Silva**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em História - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2037333E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 136/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 136/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Maria do Socorro Vasconcelos de Jesus**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Maria do Socorro Vasconcelos de Jesus**, ocupará o cargo de **Professor Licenciado Pleno em Ciências - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C4B6731

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2022-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 048/2022-**SEMOB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Reginaldo Silva dos Santos**.
Objeto: Contratação do Senhor Reginaldo Silva dos Santos, na função de **Operador de Escavadeira de Esteira**, no período de **01/04/2022 a 31/12/2022,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, na função de Operador de Escavadeira de Esteira, em virtude do período chuvoso neste Município, com isso traz transtornos causando intrafegabilidade nas estradas e vicinais, desta feita houve a necessidade de tal contratação para prestar serviços na terraplenagem nas zonas urbanas e rural, conforme justificativa do Sr. secretario.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).
24 01 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15 122 0006 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:72DADC2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 138/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 138/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Edinelma da Silva Ribeiro**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Edinelma da Silva Ribeiro**, ocupará o cargo de **Professor de Educação Infantil de 1° ao 5° ano - Zona Rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 100 horas/aula do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.922,81 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A5A29D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2022-SEMAF

Extrato do Contrato: Nº 045/2022-**SEMAF**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **Wanderson Rodrigues Medeiros**.
Objeto: Contratação do Senhor **Wanderson Rodrigues Medeiros**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, no período de **12/04/2022 a 31/12/2022**, em virtude da administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, para preservar a limpeza e a conservação das dependências do prédio público deste município.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).
2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2022.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9C2F3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 139/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 139/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Lídia Mara Vasconcelos Lima**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Lídia Mara Vasconcelos Lima**, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E68200CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 140/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 140/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Jones dos Reis Medeiros**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Jones dos Reis Medeiros**, ocupará o cargo de **Oficial Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:208D6634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 141/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 141/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Sirlene Cabral do Nascimento**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Sirlene Cabral do Nascimento**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3AAFA94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 142/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 142/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Lícia Regina Moura da Costa**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Lícia Regina Moura da Costa**, ocupará o cargo de **Auxiliar Administrativo - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolar desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente a carga horaria de 40 horas semanais do referido cargo, por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E89C4FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 145/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 145/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Alzemira Costa Alves**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Alzemira Costa Alves**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86FC2D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 146/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 146/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Nubia Richelle de Oliveira Paiva**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Nubia Richelle de Oliveira Paiva**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo

determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DF8997B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 147/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 147/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Michelly Cristina Silva de Oliveira**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Michelly Cristina Silva de Oliveira**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6A19A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2022-SEMAF

CONTRATO DE TRABALHO Nº 046/2022-SEMAF

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E POR REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PODER EXECUTIVO COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O (A) SR.(A) RAIMUNDA ELIANE VIEIRA BRONE**.**

Pelo presente Contrato que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr.(a) **RAIMUNDA ELIANE VIEIRA BRONE,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 1653784-0 SSP/AM** e do **CPF nº 744.190.212-68,** residente e domiciliado neste município, sito a Vila Juçarateua, s/n°, zona rural, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, doravante designado **CONTRATADO**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam o presente Contrato Temporário de Trabalho, por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA. Observados os princípios constitucionais de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020 e alterada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 16/06/2020, em virtude da carência de pessoal e da necessidade de darmos continuidade ao serviço público, faz se necessária a contratação do servidor temporário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **CONTRATADO** ficará lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, sendo que a desobediência e/ou resistência implicará na imediata rescisão do presente contrato, na forma prevista na cláusula IX, 9.2, "b", deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARGO. O **CONTRATADO** ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Estação Hidroviária Argemiro Baia Costa. A contratação temporária de **RAIMUNDA ELIANE VIEIRA BRONE**, na função de Agente de Serviços Gerais em virtude de a administração municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição, que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada, para preservar a limpeza e a conservação das dependências do prédio público deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA. Este contrato terá vigência a partir do dia ***08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022***.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Pela prestação dos serviços específicos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO**, o que segue:

Durante o prazo mencionado na cláusula terceira do referido contrato, o **CONTRATADO** receberá como vencimento base mensal, a quantia de **R$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)** sempre em isonomia com referencia inicial do cargo correspondente, constante do Plano de Cargos e Salários do Município, mais vantagens inerentes ao cargo, se houver.

O **CONTRATANTE** pagará a importância supracitada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sempre subsequente à competência.

CLÁUSULA QUINTA – REGIME JURÍDICO - O Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se, naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Estatuto do Servidor Público.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME PREVIDENCIÁRIO. O **CONTRATADO** vincula-se ao regime geral da previdência social – INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO, DO DISTRATO E DA ANULAÇÃO CONTRATUAL.
DA RESCISÃO:
a.1) Quando insubsistente os motivos que fundamentam a contratação;
a.2) na hipótese da inadimplência de cláusula ou condição contratual;
DO DISTRATO:
b.1) Ocorrerá por solicitação da **CONTRATANTE E/OU CONTRATADO**, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência de 10 (dez) dias.
DA ANULAÇÃO:
c.1) A contratação feita em desacordo com a Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03/03/2020 e alterada pela Lei Municipal nº 5.250/2020 de 16/06/2020 é nula de pleno direito, não advindo benefícios de espécie alguma o **CONTRATADO** e nenhuma obrigação a pessoa jurídica interessada.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste contrato até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ato que ocorrerá no átrio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam na Lei orçamentária Municipal, estando livre e não comprometidos nos seguintes elementos de despesas:

2201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 122 0002 2 009 – Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO. Fica eleito o foro da sede da **CONTRATANTE**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, depois de lido cordado, as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias as suas execuções, nos termos previstos na legislação vigente.

Monte Alegre - PA, 18 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDA ELIANE VIEIRA BRONE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5EA8E352

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 151/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 151/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Jessica Pimentel de Oliveira**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Jessica Pimentel de Oliveira**, ocupará o cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13FA5A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 152/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 152/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Ivonilda Francisca Hutim**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Ivonilda Francisca Hutim**, ocupará o cargo de **Merendeira Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFC86AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 153/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 153/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Elinete Alves da Cunha**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Elinete Alves das Cunha**, ocupará o cargo de **Merendeira Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E996BF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 154/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 154/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Edilma Ferreira de Souza**.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Edilma Ferreira de Souza**, ocupará o cargo de **Merendeira Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:750FD0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 156/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 156/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Lídia Helena Alvarenga Pinto.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Lídia Helena Alvarenga Pinto**, ocupará o cargo de **Merendeira Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E54BE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 157/2022-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 157/2022-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **Maria Andrea Oliveira Duarte.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **Maria Andrea Oliveira Duarte**, ocupará o cargo de **Merendeira Escolar - Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a), por ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.
Vigência: 13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil, Duzentos e Doze Reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de abril de 2022
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4CD9F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 120 DE 26 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 120
DE 26 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as perdas salariais causadas pela inflação no período compreendido entre 2013 a 2021;
Considerando que os serviços de natureza jurídica são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações administrativas do município;
Considerando o elevado número de processos tramitando tanto na Justiça Estadual, quanto na Justiça Federal;
Considerando a relevância e importância das atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em 50,15%(cinquenta vírgula quinze por cento) os vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito referente as perdas verificadas no período compreendido entre 2013 a 2021, sendo utilizado para atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:12C4673F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº258/2022

PORTARIA Nº258/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 590/2022-SEMEC, datado de 20 de maio de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2022 a 29/10/2022 à servidora pública municipal ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS, portadora do RG Nº 5920231 PC/PA e do CPF Nº 000.985.932-26, ocupante do Cargo de Professor Pedagógico - MAG, registrada na matrícula nº 008385-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C049D9CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 04/05/2022 - 04/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento de atualizações das ações de controle da tuberculose esistema de informação-SINAN., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:96F37409

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 18/05/2022 - 19/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente de TFD, Rosalvo Lisboa Braga, para realizar consulta noHospital Ophir Loyola., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:8A63E381

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 11/04/2022 - 13/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reuniões na SESPA e na CIB,tratando de assuntos referente á Saúdepública do Municipal de Nova Ipixuna., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A338A0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 10/04/2022 - 11/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporta paciente de TFD, Mariano Oliveira Santos,para realizar Tomografia deAbdômen no Hospital Abelardo., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6D356070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 23/04/2022 - 24/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar paciente, Isaias Sererino da Silva, que recebeu alta do Hospital Maradeiapós cirurgia., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4BB0F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belem no período: 18/04/2022 - 18/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente, Maria de Fatima Nascimento Pereira,para realizar cirurgia na Unacon., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0C92FEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí no período: 13/04/2022 - 14/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente,Eudson Gleidson de Araújo, para atendimento com Oftalmologia no Hospital Cinthya Charone., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E2A9CF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 19/04/2022 - 19/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento de atualização da profilaxia da raiva humana e treinamento em acidente ofídico., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:DF635CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 01/05/2022 - 02/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente,Jonas Moura da Silva,paciente surto psicótico sendo transferido para o Hospital Gaspar Viana., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:38FD1ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município

de BELÉM no período: 01/05/2022 - 02/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente,Jonas Moura da Silva,paciente surto psicótico sendo transferido para o Hospital Gaspar Viana., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4A43849E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEILSON SANTOS LIMA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 21/04/2022 - 22/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar paciente,Isais Severino da Silva,vítima de acidente de queda de cavalo, para realizar cirurgia de fêmur direito no Hospital Maradei., com direito às respectivas 1,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6D9DE0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 27/04/2022 - 28/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD,Reginaldo Oliveira Rodrigues, para realizar consultaOrtopedia., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4C2CCDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TERESINHA FERREIRA DA SILVA BARREIROS, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA E SAUDE, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 04/05/2022 - 04/05/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de treinamento de atualizações das ações de controle da tuberculose esistema de informação-SINAN., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de maio de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:88FD7A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 21/04/2022 - 22/04/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transporte de paciente,Isaias Severino da Silva,vítima de acidente de queda de cavalo,para realizar cirurgia de fêmur direito no Hospital Maradei., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de abril de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:94F69984

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PARCIALMENTE DESERTA - CHAMADA PÚBLICA – 001/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna público que a **Chamada Pública 001/2022**, com data de abertura em 12/04/2022, às 8h00, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2022, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA, foi declarada **DESERTA PARCIALMENTE** para o item:

Item parcialmente deserto: peixe.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4376706E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2022, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Projeto Licitatório: 0703001/2022
Homologo a licitação na forma da lei 8.666/93 em 03/05/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1581AA60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2022

Processo Licitatório n° 0703001/2022
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2022, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação (CNPJ 06.071.413/0001-43).
Contratados:
Beptuk Kaiapo, Contrato n.º 0905003/2022/PMNP, no valor global de R$ 9.811,78 (nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).
Bepka Kaiapo, Contrato nº 0905004/2022/PMNP, no valor de global de R$ 9.811,78 (nove mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).
Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso, Contrato nº 1005001/2022/PMNP, no valor global de R$ 536.906,00 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e seis reais).
Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda (CNPJ 24.702.037/0007-15), Contrato nº 1005002/2022/PMNP, no valor global de R$ 80.346,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta e seis reais).
José Monteiro da Silva, Contrato nº 1005003/2022/PMNP, no valor global de R$ 12.308,00 (doze mil, trezentos e oito reais).
Vigência Contratual: Data da assinatura à 31/12/2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:6EAA104C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - 004/2022 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0404001/2022.
Modalidade: Inexigibilidade 004/2022.
Objeto: contratação de serviços médicos com a empresa R. C. Brasil de Lima Eireli (CNPJ/MF n.º 04.966.415/0001-75), com base no Edital de Chamada Pública 003/2021 e Anexos, para os seguintes serviços: I – Plantões Médicos, Item 02, (Anexo I – Tabela de Preços Serviços).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 07/04/2022.
Contrato Nº 0704001/2022/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Contratada: R. C. Brasil de Lima Eireli
Valor Global Estimado: R$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais).
Vigência do Contrato: 07/04/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação Legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:58CC10D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.° 003/2021 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Inscrição n.° 001/2022
O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **A. F. AYALA – CLÍNICA MÉDICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.682.717/0001-87, situada na Rua cinco, nº 719, Bairro ZH3-001, município de Matupá – MT, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 003/2021, para o serviço constante do seguinte item: **V – AUDITORIA DE AIH**, item 01 - Auditoria Ambulatorial e Hospitalar de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), no Hospital Municipal de Novo Progresso - PA, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:63168D50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6948/2022 - IRLANIA SCHVANTZ JACOBSIM

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6948/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRLANIA SCHVANTZ JACOBSIM, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rosas, Quadra 08, Lote 12, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 349,65 m² e perímetro de 83,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Rosas Por onde mede 11,95m
Fundo com Lote 11 Por onde mede 11,47m
Lateral direita com Lote 14 Por onde mede 29,69m
Lateral esquerda com Lote 10 Por onde mede 29,97m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:92334612

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015 SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-015SEMMA

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02/06/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão tipo toco 4x2 para ser utilizado na manutenção das atividades dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do município de Novo Repartimento-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 20 de maio de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B5CC909D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 063/2022 - GPM- CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PARÁ.

DECRETO Nº 063/2022 - GPM Novo Repartimento, 20 de Maio de 2022.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 652, de 14 de dezembro de 2020 que convocou a V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 660, de 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanço e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS";

CONSIDERANDO a competencia do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei Federal nº 8.080/1990 de 19/09/1190, Lei nº 8.142/1990 de 28/12/1990 e Resolução nº 453/2012 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CES/PA nº 015 de 23 de março de 2022, e Oficio Circular nº 015/2022-CES/PA, de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Municipo de Novo Repartimento na Reunião Extraordinária realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Sáude no Município, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada no dia 27 de Maio de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, localizada na Avenida dos Girassóis, Quadra 25, nº 15 – Bairro Morumbi, tendo como Tema Central: "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇO E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS ".

Art. 2º - As despesas decorrentes d-a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E9CCC5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2022 – CMS/NR - APROVA A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº.003/2022 – CMS/NR, 17 de Maio de 2022.

Aprova a Convocação da I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Novo Repartimento – Estado do Pará.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO, em Reunião Extraordinária, realizada dia 17 de Maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.084/2022 de 11 de março de 2022, Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a **Resolução CNS nº 652**, de 14 de dezembro de 2020 que ***convocou*** a V Conferência Nacional de Saúde Mental;

CONSIDERANDO a **Resolução CNS nº 660**, de 06 de setembro de 2021, que dispõe sobre o ***Regimento*** da V Conferência Nacional de Saúde Mental que terá como tema***"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanço e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS";***

CONSIDERANDO a **Resolução CES/PA Nº 015**de 23 de março de 2022, e**Oficio Circular Nº 015/2022-CES/PA**, de 09 de maio de 2022;

CONSIDERANDO deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento na Reunião Extraordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ***por a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, e demais recomendações de ordem organizacional***, onde será discutido o tema Central da V Conferência Estadual de Saúde Mental do Pará:**"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"**e:
I - Discutir o Eixo Principal**:**"Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos";

II - Dividido em seus subeixos;

1-Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania;
2-Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
3-Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
4-Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

III - Propor diretrizes para a Formulação da Política Estadual de Saúde Mental e o fortalecimento dos programas e ações de Saúde Mental em todo Estado do Pará.

Art. 2º APROVAR a data da realização da I Conferência Municipal de Saúde Mentalpara o dia 27 de Maio de 2022, de 8 às 17h no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
Art. 3º - APROVAR a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Novo Repartimento, composta pelos seguintes conselheiros e servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULARES

Conselheiro (a)	Segmento
Fabiana Alves Cruz	Trabalhador de Saúde
Djalma de Carvalho Filho	Gestor/Prestador
Leônidas Leal Silveira de Almeida	Usuários
Nirly Ribeiro de Souza Lisboa	Usuários

SUPLENTES

Conselheiro (a)	Segmento
Paulo Geovani Silva Sousa	Trabalhador de Saúde
Maiara Nunes da Cruz	Gestor/Prestador
Francisco dos Santos	Usuários
Johnatan da Silva	Usuários

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Nome do servidor (a)	Obs.:
Aline Barros Sulzbach	Secretária Municipal de Saúde
Carini dos Santos Canindé	Enfermeira SMSS
Itajeara Cruz Lima	Enfermeira SMSS
Kelle Rejane Campos Silva	Enfermeira SMSS
Diogenes Stefanyo S. Celestino	Enfermeira SMSS
Aureni Mota Viana	Enfermeira CAPS
Luan Kayke Cruz Silva	Enfermeiro SMSS
Raimundo Nonato dos Santos Carneiro	ACE/SMSS
Elissomar da Costa Sousa	TI/SMSS

Art. 5º - APROVAR a proposta de Regimento Interno da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Novo Repartimento;

Art. 4º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento – PA, 17 de maio de 2022

FABIANA ALVES CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Nos termos da Legislação pertinente
HOMOLOGAÇÃO a presente resolução para que surta seus efeitos legais.

Novo Repartimento: _____/_____/_____

ALINE BARROS SULZBACH
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 0003/2021-GP

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:845D1C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
1º E 2º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 20221439
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-003-PMNR.

1º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 20221439
Processo: Inexigibilidadenº 6/2022-003-PMNR.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de novembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada:FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI.
CNPJ:nº 32.523.135/0001-28
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência:03/05/2022 a 01/11/2022.

Novo Repartimento-PA, 03 de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221439
Processo: Inexigibilidade nº 6/2022-003-PMNR.
Objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.092,26 (treze mil noventa e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 98.092,26(noventa e oito mil, noventa e dois reais e vinte e seis centavos).
Contratada:FS GAVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI.
CNPJ:nº 32.523.135/0001-28
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Vigência:06/05/2022 a 01/11/2022.

Novo Repartimento-PA, 06 de maio de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5F6F1E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2022.

ALTERA E PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 825/2022, QUE CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL QUE IRÁ PROMOVER ANÁLISES E ESTUDOS DE IMPACTOS FINANCEIROS AS RECEITAS PROVENIENTES DO FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII, do art. 80 da Lei da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria nº 825/2022, que constitui a Comissão Especial que irá promover análises e estudos de impactos financeiros as receitas provenientes do FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1º (...)

Janilson Cohen Paranatinga	Secretaria Municipal de Administração
Danuza Mielly Gemaque Pantoja	Secretaria Municipal de Administração
Daniel Ângelo Oliveira de Abreu	Secretaria Municipal de Finanças
Ulysses de Farias Fernandes	Secretaria Municipal de Finanças
Jonaso José dos Passos Dias	Secretaria Municipal de Educação
Raimunda Patrícia Gemaque da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Claudecyr dos Santos Souza	CACS-FUNDEB
Elizabete dos Santos Barbosa	CACS-FUNDEB
Luciene Maria da Silva	CACS-FUNDEB
Antônio Picanço Cardoso Júnior	COMEO
Rosineudo Ferreira da Silva	COMEO
Adriana Marinho Pimentel	SINDSMOR
Raimundo Luiz Ribeiro Lavor	SINDSMOR
Eliton do Nascimento Costa	SINDSMOR
Caroline da Silva Cavalcante	Conselho Municipal de Saúde
Cilene da Costa Feijão	Conselho Municipal de Saúde
Nadja Nara da Silva Figueiredo	Conselho Municipal de Saúde
Suellen Cristina Cardoso Barbosa	Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º. Prorrogar por 7 (sete) dias o prazo para apresentar o relatório conclusivo sobre os resultados obtidos e as sugestões propostas na Comissão.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 18 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F582F425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2022

ALTERA O § 1º, ART. 1º DA PORTARIA Nº 848/2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° Fica alterada a composição dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, disposto no § 2º, art. 1º da Portaria nº 853/2022, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1° (...)

a)Janilson Cohen Paranatinga – Secretário Municipal de Administração;

b)Jonaso José dos Passos Dias – Secretário Municipal de Educação;

c)Rayane Souza dos Santos – Secretária Municipal de Saúde;

d)Lilian Silva Corrêa – Secretária Municipal de Assistência Social;

e)Renan Monteiro Guimarães – Secretário Municipal de Planejamento;

d))Domênica Silva Almeida – Assessora Jurídica;

g)Mauricio de Oliveira Rodrigues – Assessor de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EBF854C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2022

ALTERA O § 1º, ART. 1º DA PORTARIA Nº 853/2022, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a composição dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, disposto no § 1º, art. 1º da Portaria nº 853/2022, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Art. 1° (...)

a)DOMÊNICA SILVA ALMEIDA – Procuradoria Geral do Município;

b)LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANÇO – Procuradoria Geral do Município;

c)BIANCA FERREIRA PEREIRA ALMEIDA – Procuradoria Geral do Município;

d)ANA ROSA BARBOSA SERRÃO SOMBRA – Secretaria Municipal de Administração;

e)ELZO RAMOS PICANÇO – Secretaria Municipal de Administração;

f)LUIZE DOS SANTOS ARAGÃO – Secretaria Municipal de Administração;

g)ENAMARA OLIVEIRA BRITO – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

h)JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES – Secretaria Municipal de Administração;

i)RAIMUNDA PATRÍCIA GEMAQUE DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação;

j)JOSÉ MARIA SOARES LIMA – Secretaria Municipal de Assistência Social;

k)ERILANE LOPES SOUSA – Secretaria Municipal de Finanças;

l)EDINALDO AZEVEDO DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A2440BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 512/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **SEBASTIÃO GOMES**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 354/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C92EDDA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 513/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ELIZANDRO MALCHER FERRAZ**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 20 de maio de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:74BB1057

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-056/2022

ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA; OBJETO: Repasse, pela ELETROBRAS, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-056/2022; VALOR: R$ 620.201,30 (seiscentos e vinte mil, duzentos e um reais e trinta centavos), destinados à cobertura de até 100% (cem) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Luiz Augusto P. A. Figueira (Diretor); pela BENEFICIÁRIA: Júlio César Dairel - (Prefeito).

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:D84C67AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Lei Municipal nº 507, de 20 de maio de 2022.

Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal implantar o Loteamento Habitacional de Interesse Social, de nominado de "Guaxupé" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar projeto de Loteamento Habitacional de Interesse Social, voltada para a população de baixa renda para fins de moradia, localizada no Lote localizado na vicinal Guaxupé aproximadamente 03 km da Faixa, com área total do loteamento de 119.406,79m², avaliada em R$

11.104.831,00 (onze milhões, cento e quatro mil e oitocentos e trinta e um reais), conforme Laudo de Avaliação, Memorial Descritivo e demais documentos, parte integrante da presente Lei.

§ 1º Na execução do Loteamento Habitacional, ora instituído, o Poder Executivo Municipal poderá utilizar recursos, bem como de recursos próprios, Estaduais, Federais, e, ainda, a aderir a programas habitacionais.

§ 2º O loteamento que trata a presente lei será destinado para fins residenciais, sendo permitida somente a instalação de serviços de baixo impacto juntamente com a função de habitação, que não causem riscos às edificações, observadas as demais leis municipais.

§ 3º As características do Loteamento Habitacional atenderão às exigências da Lei municipal nº 391/2014, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

§ 4º A Secretaria Municipal de Habitação através do Departamento de Regularização Fundiária Urbana, é a pasta competente para dirimir as questões afetas ao Loteamento, sendo que poderá haver requisição de apoio de outras pastas, órgãos e entidades.

Art. 2º Para efeitos desta lei entende-se por:

I - Loteamento Popular: a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes destinados a famílias de baixa renda;

II - Família de baixa renda: enquadra-se no conceito de família de baixa renda, o indivíduo cuja renda familiar bruta seja igual ou inferior a 01 (um) salário-mínimo ou renda familiar total de até 03 (três) salários-mínimos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar o Lote de patrimônio público na Vicinal Guaxupé km 03, com área de 119.406,79m², em 216 (duzentos e dezesseis) Lotes urbanos com no mínimo 200 m² e no máximo 300m², de 10x20 a 10x30, dotado de área verde, área institucional e arruamento.

Art. 4º Os lotes serão disponibilizados na forma de doação, conforme o disposto no art. 17, alínea *f*, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 5º O detalhamento de medidas e localização serão definidos no projeto de parcelamento de solo, nos termos do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano - Plano Diretor de Pacajá ou da Lei municipal nº 391/2014, devidamente aprovado por Ato do Poder Executivo.

Art. 6º O projeto de loteamento deverá contemplar a infraestrutura básica de rede de abastecimento de água potável, de energia elétrica pública e domiciliar, iluminação pública, de escoamento das águas pluviais, meio fio, sarjeta, vias de circulação pavimentada ou não é solução para o esgoto sanitário, podendo ser rede coletora ou fossa séptica e sumidouro.

Art. 7º A implementação da infraestrutura nos loteamentos populares será realizada de acordo com a captação de recursos públicos.

Art. 8º O Poder Executivo, através do Departamento de Regularização de obras da Secretaria Municipal de Habitação, disponibilizará uma planta padrão nos moldes de casa popular, conforme projetos pré-estabelecido, sendo que os beneficiários que a utilizarem ficarão isentos de pagamento de taxas de exame, aprovação e licenciamento, bem como pela expedição do "habite-se", salvo o pagamento da competente ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou outro equivalente, se for o caso.

Seção Única

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO

Art. 9º O Loteamento Habitacional, ora instituído, será denominado Conjunto Habitacional "Guaxupé".

CAPÍTULO II

DO CADASTRO SOCIAL

Art.10. A população de baixa renda interessada deverá, obrigatoriamente, se inscrever no cadastro social a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 11. O Cadastro Social será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que poderá ter o auxílio de outras Secretarias, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR de Pacajá);

II - comprovante de residência (conta de água, luz ou outro modalidade de comprovação);

III - comprovante de renda ou desemprego de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;

IV - cópia da matrícula escolar dos filhos;

V - cópia da certidão de nascimento dos filhos;

VI - se casado, certidão de casamento e averbação da separação/divórcio ou, em caso de união estável, a respectiva declaração;

VII - se solteiro, certidão de nascimento;

VIII - número do CADÚNICO do Governo Federal;

§ 1º A renda ou desemprego poderão ser comprovados através de Declaração de Renda, holerites, cópia da Carteira de Trabalho, aviso prévio ou qualquer outro meio legal que possibilite a verificação.

§ 2º Os dias, horários e local para realização do Cadastro Social serão designados em Edital a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá empreender diligências, juntamente com o Conselho Municipal de Habitação ou Comissão Municipal a ser constituída, para constatar a veracidade das informações do Cadastro Social, inclusive, confrontando-as com o registro constante de outros órgãos públicos.

Art. 13. O fornecimento das informações inverídicas ou documento falso implicará no imediato cancelamento do Cadastro Social, ficando a parte responsável proibida de receber qualquer benefício do Poder Público Municipal, além das sanções cíveis e penais cabíveis.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO

Art. 14. Os interessados na aquisição dos lotes deverão realizar o cadastro mencionado no Capítulo anterior.

§ 1º Terão prioridade na seleção as famílias com o maior número de filhos menores de idade.

§ 2º Caso o número de inscritos seja maior que o número de lotes disponíveis será procedido à realização de sorteio, em praça pública, com total transparência e acompanhamento do Legislativo Municipal, de autoridades convidadas e cidadãos idôneos e de reputação ilibada.

§ 3º O Edital de Chamamento será amplamente divulgado através das Rádios, TV e Redes Sociais, durante o período de 15 (quinze) dias.

Art. 15. Os cidadãos interessados a participarem do sorteio deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Ter renda familiar bruta igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos considerando a somatória da renda de todos os membros da família, coabitantes;

II - inscrição atualizada no Cadastro Social da Prefeitura de Pacajá e no CADÚNICO do Governo Federal;

III - não ter sido beneficiado em qualquer programa habitacional ou doações do Governo Federal, Estadual ou Municipal;

IV - Não possuir imóvel, seja urbano ou rural, matriculado ou não no registro de imóvel em seu próprio nome e em nome de cônjuge/companheiro;

V - Regularidade dos demais documentos pessoais; e

VI - Comprovar estar residindo em Pacajá há pelo menos 01 (um) ano.

Parágrafo único. A comprovação da residência poderá ser através de contrato de aluguel vigente, recibos ou conta de luz e água em nome do interessado ou qualquer outro meio legal que possibilidade a verificação.

Art. 16. O cidadão sorteado firmará Contrato com a Prefeitura de Pacajá, contendo todos os dados relativos ao imóvel adquirido e demais condições estabelecidas na presente lei e no Edital de Chamamento.

§ 1º O Edital de Chamamento e o Contrato deverão estipular o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para início das obras de edificação da moradia, a partir da conclusão da infraestrutura básica pela Prefeitura, sob pena da perda do direito sobre o imóvel.

§ 2º O título de domínio definitivo do imóvel apenas será concedido após o cumprimento de todas as obrigações previstas no Contrato e na presente lei.

Art. 17. O adquirente não poderá vender, doar, permutar, alugar, ceder ou transferir a qualquer título o imóvel pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da data da expedição do título definitivo do imóvel, salvo motivo de força maior, após análise das Secretarias de Assistência Social, Habitação e Administração do Município de Pacajá.

§ 1º A violação ao caput deste artigo ensejará a imediata retomada do imóvel pelo Poder Público sem qualquer direito a devolução ou indenização, o cancelamento da inscrição no cadastro social e a

proibição de receber qualquer benefício social no Município de Pacajá, além de sua responsabilização civil, administrativa e penal.
§ 2º O imóvel advindo da alienação pode ser fornecido pelo adquirente em garantia para financiamento habitacional junto a instituições bancárias, públicas ou privadas, após a quitação do valor total da alienação.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a data de sua publicação.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D69CDB5

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI MUNICIPAL N. 506, DE 20 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL N. 506, DE 20 DE MAIO DE 2022.

´´DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO DOAR UM BEM IMÓVEL DESTINADO À EMPRESA EQUATORIAL PARÁ – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A´´

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal Autorizado, pela presente Lei, respaldo no artigo 134 – A, inciso I, alínea ´´a´´ e § 1º; da Lei Orgânica do Município, doar um imóvel (terreno) à empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 04.895.728/0001-80.

Art. 2º - O referido Imóvel (terreno) que trata o *´´Caput´´* do artigo 1º, croqui em anexo, possui a seguinte, dimensões e características, a seguir: Com área total de 2.696, 72 m² (dois mil seiscentos e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), com descrição PA: X=536815.2030 e Y=9576385.7282 com 50.69 mts, até o P-B: X=536865.2000 e Y=9576377.4000 com 50.00 mts, até o P-C: X=536864.6565 E Y=9576327.4030 com 50.00 mts, até P-D: X=536814.6594 e Y=9576327.9465 com 57.78 mts até o P-A, localizado na Rodovia BR 230 – Transamazônica, Pacajá Estado do Pará.

Art. 3º - A Doação do imóvel tem como objetivo proporcionar à empresa Equatorial Energia condições para construir a subestação de energia elétrica de no mínimo 34,5KV/13,8KV no Município de Pacajá/PA.

Art. 4º - Fica estabelecido, a parti da data de publicação desta Lei que a empresa Equatorial Energia S/A, terá o prazo de 02 (dois) anos, para construir, no município de Pacajá, a supramencionada subestação de energia elétrica.

Parágrafo Único – A empresa de que trata o caput deste artigo, terá o prazo de 01 (um) ano para iniciar os serviços de construção.

§ 1º - durante o prazo do *´´Caput´´* do presente artigo, a empresa Equatorial Energia S/A terá a cessão de uso do imóvel a título precário, somente depois da conclusão da obra da subestação que a doação passa a ser definitiva.

§ 2º - o descumprimento do disposto neste artigo, sem justificativa prévia e devidamente fundamentada, implicara na imediata reversão da concessão de uso do imóvel, a partir da nulidade do ato por meio de decreto do executivo.

§ 3º - em caso de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, a donataria não fará jus a qualquer tipo de indenização pelas benfeitorias realizadas.

§ 4º - mesmo depois do imóvel devidamente escriturado, após vencido o prazo disposto no *´´Caput´´* deste artigo, se a empresa Donatária caso queira mudar a destinação do imóvel ora doado, deverá comunicar ao poder executivo, que por meio de decreto executivo autorizará ou não o que se pretende, sob pena de reversão da doação.

Art. 5º - As despesas para efetivação da escritura pública, e registro da presente doação, ficarão por conta e responsabilidade da Equatorial Energia S/A.

Art. 6º - Ultrapassado o prazo estipulado no artigo 4º em caso de alienação futura do imóvel, pela empresa Equatorial Energia S/A, deverá indenizar de forma pecuniária o Município de Pacajá, conforme avaliação imobiliária do imóvel, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Finanças SEMFIN.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, em 20 de maio de 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:286AA062

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 906/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2022-00006, PMP/J.L RENOVADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus para manutenção de veículos, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade desta Prefeitura. Valor global R$ 424.958,00. Vigência: 10/05/2022 a 10/05/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:858033F6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 966/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº (SRP) nº. 9/2021-00065, PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículo pesados pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 236.563,72. Vigência: 18/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7A7A0F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 967/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00057, PMP/REI DOS CARTUCHOS LTDA. Objeto:

Aquisição de equipamentos de processamento de dados e suprimento de informática (impressoras e kit de tintas), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Ensino Infantil. Valor global R$ 658.133,08. Vigência: 18/05/2022 a 31/12/2022. Recurso: FUNDEB, FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0EBD5AD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 246/2022 ao CONTRATO nº 700/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2019 – CLC/PGE, CARONA nº A/2020-00002, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 806.103,40. Vigência: 30/04/2022 a 30/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D9FD77D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 260/2022 ao CONTRATO nº 1245/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2018-00065, PMP/MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Referente à Reajuste (IPCA) de aprox. 21,69% sobre o valor global do item (024968). Valor global de R$ 2.169,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:01035259

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 281/2022 ao CONTRATO nº 791/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00034, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 180.000,00. Vigência: 07/05/2022 a 07/05/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A607922C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 297/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao valor de R$ 6.161,98.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D0E86319

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 298/2022 ao CONTRATO nº 1118/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00003, PMP/CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA EPP. Referente ao Acréscimo de Serviços de aprox. 24,9862% sobre o valor atualizado do contrato. Equivalente ao valor de R$ 550.888,12.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43E35615

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX 9º TERMO ADITIVO nº 300/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 25% no quantitativo dos itens descritos na clausula IV. Equivalente ao valor de R$ 13.599,30.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4CEB1708

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 950/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00058. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, denominados classe I, do Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, CTA, CAPS e Postos de Saúde. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, com o valor total de R$ 449.650,00.

Paragominas/Pa, 16 de Maio de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:45E26061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2022.
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO-FUNDEB CNPJ: 29.989.385/0001-93. CONTRATADA: **R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI** CNPJ: **09.532.225/0001-63**; OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS TURMAS DE 1º E 2º ANO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E LIVROS PARA OS PROFESSORES, JUNTO AO FUNDEB***. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 25, I, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **I-** para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço. **Vigência: 120 dias**. Valor a ser **pago R$ 808.228,00** (oitocentos e oito mil duzentos e vinte e oito reais).

Redenção/PA, 20 de maio de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:FAD8FD2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO ERRATA AO EDITAL

Processo licitatório nº 104/2022
Pregão Eletrônico nº 044/2022
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna pública a **ERRATA** ao Edital, publicado no DOU-FAMEP no dia 11 de maio de 2022. **Onde se lê**: [...] **no item 3.1 do anexo I Termo de Referencia –** item 12-quantidade 30 e item 13 quantidade 40. **Leia-se:** item 12-quantidade 150 e item 13 quantidade 50. Mais informações no telefone (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 20 de maio de 2022.

JANAINA SAMPAIO DE CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6D6EC492

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMCL – CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
JOSÉ MILANEZ PEREIRA LEAL, CPF nº 033.327.646-91. **1º Termo Aditivo ao Contrato 115/2022**, Processo Licitatório nº 010/2022, referente a Dispensa 001/2022. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, LOCALIZADO NA RUA 08, ESQUINA COM A RUA 23 QUADRA 21 LOTE 01, SETOR INDEPENDÊNCIA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL. Data da assinatura 20/05/2022, **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA para:
10 12 12 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER – FMCL
13 122 1237 2188 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura e Lazer
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:2CCF645D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER – Fundo Municipal de Educação – CNPJ 16.677.738/0001-28.
LOCADOR:
MISSILENY CRISTINA BUENO PRESTES PAIVA, CPF nº 886.791.102.-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 109/2022**, Processo Licitatório nº 023/2022 da modalidade Dispensa de licitação nº 004/2022. **Objeto:** Locação de 01 (Um) Imóvel Localizado na Avenida Santa Ernestina, S/N, Setor Capuava Ii, para Atender os Alunos Matriculados da Emef Ronan Fidelis no Período de Reforma do Prédio Próprio em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, Junto ao Fundo Municipal de Educação-FME. Data da assinatura 20/05/2022, **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA para:
10 15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 122 1203 2082 0000 - Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:24F81EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 011/2022 TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de mortalha, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social no município de Rio Maria - PA. DATA DA ABERTURA: 02 de junho de 2022, às 10h:01min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone (94) 99165-0735.

MARCO ROLIM
Pregoeiro

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5683F9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.116 - GABINETE

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA, a titular, Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno do mesmo a sede do município, no período de 16 de maio de 2022 à 20 de maio de 2022, em virtude de viagem a Belém – PA, o objetivo da viagem será para cumprir agenda na Secretária de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas a qual buscará recursos, ainda comparecerá na Defesa Civil do Estado assinando convênios para trazer melhoria ao município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e dois.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3B87BC57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do FAMEP, EDIÇÃO nº 2996, de 19/05/2022, Página 96 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 9/2022-028 FMAS - ONDE SE LÊ**: Abertura**: 01/06/2022, LEIA-SE: 03/06/2022.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4EFFED80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001 FMS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Centro do município de Rondon do Pará conforme Emenda Parlamentar nº 811000792 e Proposta nº 12826.8790001/21-007-Ministério da Saúde de acordo com as especificações do Contrato Administrativo nº 20220266.

Contratada: Construtora Rocha Ltda - CNPJ: 04.514.607/0001-40

Início da Obra: 09 de Maio de 2022

Conclusão da Obra: 08 de Agosto de 2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:350B008E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-034 FMAS

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa para o fornecimento de coquetel, lanches, salgados e jantares destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa de Atenção Integral a Família (PAIF), Proteção Social Especial, Programa Primeira Infância no SUAS, Programa Cadastro Único e Bolsa Família através do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Abertura: 06/06/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 06/06/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C85F282C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0822/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Of. Nº 0718/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDER MATEUS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária

, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07D0B5C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0823/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 068/2022-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) DEBORAH SOUZA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de JACUNDÁ/PA, nos dias 22 a 27 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:942D6EB9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0824/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0807/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 0807/2022, de 18/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2996, do dia 19/05/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) IVONE DOS SANTOS SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 9413, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 20 de junho a 17 de setembro de 2022.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB8E8916

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0825/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0510/2022–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) JOANES ALVES SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 9932, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2022 (60 dias) e de 01 a 30 de outubro de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:764BCABE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0826/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0522/2022– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LOIANA NOVAIS DE SOUZA, registrado(a) sob matrícula nº 9738, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 01 de junho a 30 de julho de 2022 (60 dias) e de 01 a 30 de setembro de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC51E919

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0827/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0536/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrada sob a matrícula nº 1778, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26D44F04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0828/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0540/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MIRIA RODRIGUES GONÇALVES, registrada sob a matrícula nº 7004, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6349FC4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0829/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0538/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIES COSTA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D4D9455

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0830/2022

DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0538/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrada sob a matrícula nº 9296, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7ACAA958

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Jacir Ribeiro Almeida**, para o Presidente, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão do retorno de viagem do Titular da cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 20 de Maio de 2022.

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A1341BF0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 170/2022

PORTARIA Nº 170/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido e de acordo com o art. 41 da Lei Complementar nº 02/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a Servidora **SELMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 008 - Categoria Funcional de servente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 20 de maio de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D3D50752

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0171/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0171/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 20/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:797377B5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0172/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0172/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 20/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:646146C2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0173/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0173/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 20/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BAEF980D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0174/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0174/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 20/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4D84BA7C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0175/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0175/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 23/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 20 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F3A33311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0750/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2992, do dia 13 de abril de 2022, na PORTARIA Nº 0750, de 12 de maio de 2022, que DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Leia-se:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Rondon do Pará, 20 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C893271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0811/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2997, do dia 20 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0811, de 19 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 231 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
.

Rondon do Pará, 20 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C9FAF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 0812/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2997, do dia 20 de maio de 2022, na PORTARIA Nº 0812, de 19 de maio de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 231 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES , lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
.

Rondon do Pará, 20 de maio de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:703CDCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021

Nº do Contrato: 245/2021 **Nº do Processo:** 0893/2021
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) CHARLES DAMASCENA CRUZ
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato 245/2021, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **MOTORISTA**, a pedido do Sr (a): CHARLES DAMASCENA CRUZ.

Data do encerramento do contrato: 02 de maio de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 02 de maio de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1A79ADEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022

Nº do Contrato: 058/2022 **Nº do Processo:** 0106/2022
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) DENILSON DA SILVA CARDOSO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº058/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de VIGILANTE Sr(a): DENILSON DA SILVA CARDOSO.
Data do encerramento do contrato: 16 de maio de 2022.
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de maio de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AD7F4116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. Edital: 23/05/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 23/05/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/06/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E2801BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 5° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMTUR. Objeto: Aquisição de Combustível. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Posto Floresta Ltda. Motivação: Realinhamento dos Preços. Fundamento: art. 65 alínea d da Lei n° 8.666/93. Valor com realinhamento R$ 11.507,72.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F54859A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/2022-SEMAP. OBJETO: Aquisição de Caixas D'Água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da publicação. **Empresa: F.V. PEREIRA EIRELI** – CNPJ nº 07.494.968/0001-60, totalizando o valor de R$ 200.600,00.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:656336D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Quinto Termo Aditivo do Contrato n° 003/2021. Pregão Eletrônico n° 004/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo. Finalidade: Alteração das Cláusulas II do contrato original – Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/05/2022 a 10/07/2022.
Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 006/2021. Pregão Eletrônico n° 005/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e Locadora de Veículos Nova LTDA. Finalidade: Alteração das Cláusulas II do contrato original – Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 16/05/2022 a 15/07/2022.
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 014/2021-SEMAG, Pregão Eletrônico nº 001/2021 -SEMTRAS. EFEITO CARONA Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e C. W. de Almeida- ME. Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato. Fundamento: art. 65, Inciso, II, "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AF90FCC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA E A EMPRESA LIMA PINHEIRO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,
CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 01.864.282/0001-38, com sede na Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 223, Bairro Centro, Santarém Novo/PA, CEP 68720-000, neste ato representado pela Exma. Sra. ANALICE DE SOUZA CORREA, Presidente da Câmara Municipal, brasileira, solteira, Vereadora,

portador da Cédula de Identidade nº 4988891 – 2ª Via – PC/PA e do CPF 844.962.312-04, residente e domiciliado na cidade de Santarém Novo/PA.
CONTRATADA: LIMA PINHEIRO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 45.575.879/0001-38, com sede na TRAVESSA DE BREVES, 102, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66.020-100, neste ato representado pelo Sr. RAPHAEL LIMA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/09/1982, SOLTEIRO, ADVOGADO, CPF nº 731.110.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 012744, órgão expedidor OAB - PA, residente e domiciliado(a) no(a) R ANGELO CUSTODIO, 108, CIDADE VELHA, BELÉM, PA, CEP 66023090, BRASIL. ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O presente Contrato decorre de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ato de ratificação da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO 2.1. O Objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E ATUAÇÃO COMO PREGOEIRO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA. CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES ESPECIAIS 3.1. O CONTRATADO obriga-se a fornecer os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto n° 7.892/2013, 8.538/2015 e 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito público. 3.2. O Contratado deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual
. ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Manter, durante toda a vigência contratual, sigilo profissional sobre documentos e assuntos que, em razão do serviço contratado tiver acesso, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal exigidas para a contratação; 3.4. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo. 3.5. Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato; 3.6. Atender satisfatoriamente as especificações do serviço, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 4.1. A vigência deste contrato terá início na data de 18/04/2022 e encerramento em 31/12/2022. 4.2. Da Fiscalização do contrato e da prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, mediante servidor (a), designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo/PA através de Portaria
. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 5.1. Pelo serviço executado e efetivamente entregue, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global de 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), a serem pagos durante a vigência do contrato e conforme a disponibilidade financeira da CONTRATANTE, devendo o valor ser quitado até o final da vigência contratual, conforme a proposta da empresa contratada. 5.2. O pagamento realizar-se-á até no máximo o dia 20 (vinte) de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal ou recibo e após o atesto do documento, através de transferência bancária pela Contratante. 5.3. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
5.5. O pagamento deverá ser feito através de Transferência Bancária em conta Corrente em nome da Contratada;
CLAUSULA SÉXTA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS 6.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de Inexigibilidade, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Santarém Novo do exercício vigente, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93, descrito abaixo, exercício vigente: ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Poder Legislativo Projeto atividade: 01 031 0001 2.003 Manutenção da Câmara Municipal Elemento: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria Fonte 1500000000 CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES 7.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das seguintes sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93: a) Advertência b) Multa de 02% (dois por cento), até o trigésimo dia de atraso sobre o valor dos produtos, quando o licitante deixar de cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida. c) Multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da adjudicação se o proponente se recusar a entregar os produtos; d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos; e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO 8.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa. 8.2 A critério da CONTRATANTE caberá a Rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial, mas sempre com instauração de Processo Administrativo com ampla defesa, quando ocorrer falência da CONTRATADA ou ainda quando esta: I – O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratual, suas especificações, o prazo de entrega do trabalho, incluindo o de prorrogação se houver; obrigações contratuais; II – A lentidão no seu cumprimento e (ou) seu atraso injustificado. III - A paralisação do serviço sem justa causa e previa comunicação à contratante; IV - A subcontratação, total ou parcial; V - O desatendimento de determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução; VI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do trabalho; VII - O não cumprimento das obrigações trabalhistas ou sociais de sua exclusiva competência; CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS 09.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato. 09.2. A CONTRATANTE, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas, nos prazos legais.
CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO 10.1 O CONTRATADO ficará obrigado a: I - responsabilizar-se por qualquer profissional e/ou equipe de técnicos, pessoa física ou jurídica, indicados para a realização dos serviços solicitados pela CONTRATANTE; II - planejar, coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de técnicos, recomendando a
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONTRATANTE medida corretiva para as questões que emergirem dos trabalhos efetuados; III-

disponibilizar Profissionais, em conformidade com o especificado na proposta técnica, com capacitação técnica, para a representação da CONTRATADA em reuniões e/ou apresentações sem quaisquer ônus adicionais a CONTRATANTE; IV- substituir, de imediato, qualquer profissional disponibilizado para a execução dos serviços contratados, quando verificada a sua inadequação, sendo que a apresentação do novo profissional deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos na proposta, com a comprovação prévia de qualificação técnica e respectivo currículo profissional; V - garantir, no mínimo, o mesmo nível de qualidade e quantidade de profissional(is) habilitado(s) durante toda a vigência deste contrato; VI - estabelecer, de forma conjunta com representantes da CONTRATANTE, calendário de visitas e trabalhos rotineiros, de maneira a gerar os documentos necessários nos prazos regulamentares estabelecidos; VII - entregar os resultados dos trabalhos objeto do presente contrato, no prazo previsto no cronograma para apreciação da CONTRATANTE; VIII - guardar sigilo sobre os assuntos que, em decorrência da execução dos serviços, tenha conhecimento ou acesso, sendo vedada, também, a prestação de informações a terceiros, sobre a natureza ou andamento dos trabalhos ora contratados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela sua eventual quebra; IX - responder por prejuízos de ordem legal, fiscal e financeira, decorrentes de execução de serviços em desacordo ao ora avençado; X - responder, ressalvadas as hipóteses legais de força maior ou caso fortuito, por todos os danos e prejuízos que, em decorrência da execução dos serviços ora contratados, forem causados por seus empregados ou prepostos, aos imóveis, mobiliários, equipamentos, maquinários e demais da CONTRATANTE, de seus empregados ou de terceiros, independente do limite da fatura mensal e do valor dos danos; XI - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela no mesmo assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato, fornecendo, sempre que solicitado pela CONTRATANTE às certidões e documentos
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
comprobatórios das referidas condições; XII - cumprir, rigorosamente, com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, alocados para a prestação dos serviços ora contratados, inclusive as decorrentes de acordo e/ou dissídio coletivo da respectiva categoria profissional; XIII - não emitir duplicatas ou letras de câmbio contra a CONTRATANTE, ao amparo deste ajuste; XIV - não transferir, no todo ou em parte, direitos e obrigações que o presente contrato lhe atribuir, salvo com expressa e prévia permissão da CONTRATANTE.
CLÁUSULA ONZE – DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE 11.1 A CONTRATANTE ficará obrigada a: I – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato; II - Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; III - Efetuar o pagamento do objeto deste Contrato, mediante Nota Fiscal devidamente atestada pela Câmara Municipal de Santarém Novo/PA; IV - Acompanhar a execução dos serviços por meio de gestor legalmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93; V - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos serviços adquiridos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; VI - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; VII – Pagamento dos custos operacionais, fotocópias, autenticações cartorárias, ligações telefônicas, locomoção, hospedagem, alimentação, diária e demais despesas que se fizerem necessária à prestação do serviço desempenhado pelo ora CONTRATADO, sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. CLÁUSULA DOZE - DA PROIBIÇÃO ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
.1. Ficamos expressamente vedadas à vinculação, a subcontratação e o comprometimento ou alienação deste Contrato em operações de qualquer natureza, sem exclusão de uma só delas, que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir, de modo a não prejudicar a realização do Objeto Contratual. CLÁUSULA TREZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. 13.2. Reger–se–á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022. 13.3. E, por estarem de acordo, assinam este Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém Novo/PA, 18 de abril de 2022. _____

ANALICE DE SOUSA CORREA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo/pa
Contratante

LIMA PINHEIRO
Assessoria em Gestão Pública LTDA

Publicado por:
Helio Rodrigo Vieira Barreto
Código Identificador:6F3B02AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ERRATA DE EDITAL

##ATO 1ª ERRATA DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 3/2022-002-PMSDA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.221.391/0001-10, com endereço na Rua Acrísio Santos, s/n, Bairro Centro - São Domingos do Araguaia-PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a 1º ERRATA ao edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 3/2022-002-PMSDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**,** na modalidade concessão precedida da execução de obra pública, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema, conforme Projeto Básico e demais documento que constitui o Anexo o Edital. Cláusulas Editalícias que foram alteradas: 10.2.1.2, 10.2.1.3, 10.2.1.4 e 10.2.1.5. A errata do Edital estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 20 de Maio de 2022.

##ASS JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
##CAR Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7B1D5B30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-200522/006-PE-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS do município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência social de São Francisco do Pará/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: POSTO SMART LTDA, CNPJ: nº 30.821.163/0001-04

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 312.499,20 (Trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 01 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.095 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.106 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244. 0039 2.108 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 20 de maio de 2022.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3717676F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel – S-10, Arla-32 e Gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no ano de 2022, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
POSTO SMART LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, brasileiro, inscrita no RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, residente e domiciliado Rua Nagib Demaschik, s/n, Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.627-692.
VIGÊNCIA: Será 01 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrita no RG nº 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 574.932,00 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.053 - Manutenção das Atividades e Func. das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recursos do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/PA, 20 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:252067E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel – S-10, Arla-32 e Gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará, no ano de 2022, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
POSTO SMART LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede Tv. Floriano Peixoto, 1829, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sra. Keilane de Jesus Delpupo, brasileiro, inscrita no RG nº 1068496, órgão expedidor PC/ES e CPF nº 034.690.827-23, residente e domiciliado Rua Nagib Demaschik, s/n, Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.627-692.
VIGÊNCIA: Será 01 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-200522/004-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrita no RG nº 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 108.036,00 (Cento e Oito Mil, Trinta e Seis Reais).

Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
São Francisco do Pará/PA, 20 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:13F91F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para o exercício de 2022, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
ROSICLEITON BRITO SOUZA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.831.604/0001-85, com sede Rua José Porfírio, 427, Anaissi, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, representado pelo Sr. Rosicleiton Brito Souza, brasileiro, inscrita no RG nº 6100059, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 003.296.682-26, residente e domiciliado Rua Juscelino Kubitschek, 51, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 01-190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.164/0001-75, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrita no RG nº 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 29.356,60 (Vinte e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.056 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Educação
Atividade: 12 122 0018 2.056 – Manutenção das Ativ. e Func. Da Secretaria Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.069 – Manutenção do Programa Salário educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.069 – Manutenção do Programa Salário educação - QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FNDE

São Francisco do Pará/PA, 19 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:C5B79F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de recarga de gás de cozinha com 13kg, para atender a rede municipal e estadual de ensino, para o exercício de 2022, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
ROSICLEITON BRITO SOUZA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.831.604/0001-85, com sede Rua José Porfírio, 427, Anaissi, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, representado pelo Sr. Rosicleiton Brito Souza, brasileiro, inscrita no RG nº 6100059, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 003.296.682-26, residente e domiciliado Rua Juscelino Kubitschek, 51, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 02-190522/010-PE-PMSF-EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. Genilson Alessandro Souza de Nazaré, brasileiro, inscrita no RG nº 5001999 e CPF 867.090.032-72, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 65, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 83.666,31 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, Trinta e Um Centavos).

Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção e atividades e Func. Das Escolas – FUNDEB 30%
Atividade: 12 361 0023 2.053 – Manutenção e atividades e Func. Das Escolas – FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte Recurso: Transf.de recurso do FUNDEB 30%

São Francisco do Pará/PA, 19 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4FEE6630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220129/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220129/2022 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 22020002/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DO TRAPICHE DA FRENTE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÇAO DE PIRABAS, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. **CONTRATADA:** MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n° 22.981.153/0001-08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS FUNÇÃO:** 15 URBANISMO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2329 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA ESTRUTURA URBANA **PROGRAMA:** 0016 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL **PROJETO ATIVIDADE:** 2.079 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRAPICHE NA ÁREA URBANA E RURAL **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.92 – BEFENTORIAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSO:** 17010000 OUTROS CONVENIOS **VALOR GLOBAL: R$ 561.792,32 –** (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) P**RAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:** 05 MESES **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022.

Ordenadora de Despesas:

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:754CF2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220133 - PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220133 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** L COSTA & G RAMOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO LETIVO DE 2022 PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 7.568,88 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 7.568,88 **VIGÊNCIA:** 19 DE MAIO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:53B0FCCE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde, regulamentada pelas Leis Federais nºs. 8.080, de 19 de setembro de 1990; e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que regulamenta o SUS (Sistema Único de Saúde) em todo o território Nacional e que confere e dispõe a participação popular através da conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. CONVOCAR a XII Conferência Municipal de Saúde deste Município, no dia 26 de maio de 2022, às 14:00 horas no Auditório do Centro de Especialidades e Reabilitação, localizado na Policlínica de São João de Pirabas, que terá como Tema central **"Controle Social**, **Democracia e Gestão da Saúde: rumo a avanços e garantia dos serviços"** com seguintes debates:

Eixo I- Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós pandemia;
Eixo II- Gestão e financiamento com transparência e ações de saúde, e
Eixo III- Estratégia de fortalecimento para expansão dos serviços de saúde no Município.

Parágrafo único. Serão eleitas as Entidades e Instituições que irão compor o novo Conselho Municipal de Saúde para o Biênio de 2022-2024, bem como a eleição de 04 delegados que participarão da 5ª Conferencia Estadual de Saúde mental do Pará.

Art.2º. Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições para participarem da referida Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de maio de 2022.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:3E4D173F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 32 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Trairão, e:

CONSIDERANDO o requerimento pessoal da servidora, instruído com a documentação funcional pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, do cargo efetivo de agente comunitário de saúde, a servidora, **Edleine de Azevedo**, Matrícula nº 121994-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 03 de maio de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0288DCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 045/2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, A FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

CONSIDERANDO que o Município de Trairão não recebeu notificação de novos casos confirmados para covid-19 da semana epidemiológica 10 até a semana epidemiológica 15 de 2022;

CONSIDERANDO a diminuição da procura por atendimento médico nas unidades de referência para pacientes com sintomas de COVID-19 nesta cidade, o que diminuiu a internação hospitalar, conforme informações dos estabelecimentos de saúde do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos Decretos Municipais, com adequações que dialoguem com a situação epidemiológica atual do Município;

CONSIDERANDO os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a autonomia constitucional e gerencial dos Municípios no que diz respeito às ações de saúde, controle epidemiológico e atos administrativos pertinentes à política de enfrentamento da covid-19; e

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão, em que recomenda as condições de uso da máscara de proteção facial como instrumento de proteção contra a contaminação por covid-19, constante do Ofício nº 085/2022 SEMSAT/VIG. EM SAÚDE, de 25 de abril de 2022, que passa a integrar este decreto como instrumento normativo subsidiário para orientação das permissões e cautelas do uso de máscaras no território do Município de Trairão.

DECRETA:

Art. 1ºO uso de máscara de proteção facial passa a ser facultativo em todo o território do Município de Trairão, em local aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.

Parágrafo Primeiro. O disposto no*caput*não se aplica aos serviços públicos e privados de saúde, pelos trabalhadores de saúde, inclusive estagiários, pacientes, acompanhantes ou visitantes e, ainda, a pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada, seja por contato próximo de pessoa infectada com o novo coronavírus (covid-19), durante o período de transmissão ou que apresente sintomas gripais.

Parágrafo Segundo. O disposto no *caput* também não se aplica às pessoas que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, aos imunossuprimidos, aos pacientes com comorbidades e às pessoas não imunizadas contra covid-19;

Parágrafo Terceiro. Nas unidades educacionais públicas e privadas, o uso obrigatório ou não de máscara de proteção fica a critério da respectiva direção e da Secretaria Municipal de Educação de Trairão, que deverá adotar critérios técnicos para regular a situação em cada unidade de ensino, dando publicidade dos atos e de sua justificativa técnica.

Art. 2º Os protocolos de atividades e/ou as normatizações específicas vigentes na esfera do Estado do Pará, que prevejam a utilização de máscara em caráter obrigatório deverão ser adaptados de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário previstas nos dispositivos dos decretos municipais que tratavam da obrigatoriedade do uso de máscara.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 13 de maio de 2022.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C9C2AB21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - ANO 2022 – DA SEMEC/TUCUMÃ

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/SEMEC/2021**; Origem: **CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR TEMPO DETERMINADO COMO PROFESSOR(A) II-II**; Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEZY FERREIRA DOS SANTOS**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (dose) meses, com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 642/2021 e da Lei Municipal nº 659/2021.

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:D723EF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE CONTRATAÇAO DO MÊS DE ABRIL – 2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SEMEC) 01

Nº do Contrato: 064/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: LEIA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

TECNICO PEDAGOGICO I (SEMEC) 01

Nº do Contrato: 098/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: REGINALDO GONÇALVES PARODO
Objeto: Contrato temporário Técnico Pedagógico I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 4.285,95

PROFESSORES II- II (ESCOLA) 2

Nº do Contrato: 055/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ingryt da Silva Lucena
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 078/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MACHADO
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

PROFESSORES II- I (ESCOLA) 08

Nº do Contrato: 030/SEMEC/2022

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 038/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CARLUCIA PEREIRA COSTA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 047/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA AFONSO DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 050/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: GIRLENE MACENA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – Professora II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 065/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LEURENY DA SILVA GOMES
Objeto: Contrato temporário – Professor(a) II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 088/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: NEURACY MACHADO RIOS
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 104/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SILVANE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 114/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WANDERSON DOS SANTOS SILVA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ESCOLA) 52

Nº do Contrato: 025/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA DE FREITAS PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 026/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 027/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA REGINA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 028/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA ROSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 029/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADRIANA SILVA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 031/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANA ZELIA MARIANO DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 032/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANDRALUZIA FERREIRA DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 033/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANDREIA LIMA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 034/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA LUCIA OLIVEIRA GOMES
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 035/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ANTONIA RODRIGUES CANTANHEDE
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 036/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ARLEANE PEREIRA DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 037/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DORACI DA CRUZ DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 042/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DEUSENY COSTA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 043/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EDIVANIA MONTEIRO DE SOUZA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 044/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIANE CHAVES SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 045/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ELIZAMAR BEZERRA SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 048/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA BRAGA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 051/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: GLAUDIA ALVES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 054/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: INGLID LORANA MORAES LOBO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 057/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVANI MARTINS DOMINGUES
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 058/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IVONE OLIVEIRA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 059/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JHENIFER PEREIRA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 061/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JUCELIA DE JESUS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 068/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 070/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUZIANE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 072/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA CREIDIANE DE LIMA ALENCAR SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 073/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DA GLORIA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 074/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 116/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE LOURDES FERNANDES NASCIMENTO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 11/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 076/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO CARMO SANTOS ARRAIS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 080/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ALVES DOS REIS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 081/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DOS SANTOS MORAIS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 082/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA ESTER FERREIRA COELHO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 083/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOSE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 086/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MAYARA MARIA DOS SANTOS NERES
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 087/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MIRALVAN SANTOS FRANÇA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 091/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAFAELE FARIAS DE ARAUJO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 092/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NERES FONSECA DA SILVA SOUZA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 093/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NONATA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 094A/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAISSA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 095/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAQUEL RODRIGUES AGUILAR
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 096/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAYANI TEIXEIRA ROCHA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 101/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ROBERTA POLLIANA DE BESSA GARCIA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 103/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SELMIR MOREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 105/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SIMONE ALVES FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 106/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SIRLAN LIMA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 107/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: TATIANA PEREIRA WAGNER
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 109/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: THEYLA DE ANDRADE DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 110/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VALDIVINA ELIAS DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 118/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VALNEIDE SANTOS DE MELO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 13/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 112/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WALDINÉIA WESTPHAL
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 115/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ZILDA PEREIRA FELES
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (ESCOLA) 2

Nº do Contrato: 048A/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Monitor de Transporte Escolar
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 113/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WALKRENY BARBOSA BONFIM
Objeto: Contrato temporário – Monitora
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

VIGIA (ESCOLA) 2

Nº do Contrato: 053/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: HIGOR VINICIUS LIMA SILVA

Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 071/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MANOEL MATIAS LINHARES FILHO
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 01

Nº do Contrato: 060/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jose Douglivan de Oliveira Neres
Objeto: Contrato temporário – Motorista de Transporte Escolar
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

PROFESSORES II- II (CRECHE) 4

Nº do Contrato: 069/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUDIMILA SANTOS GONZAGA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 097/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: REGIANE SILVA MENDES
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 100/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RENILVA LIMA LOPES
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

Nº do Contrato: 108/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: TEREZINHA DANIEL DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Professor(a) II-II
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 2.029,31

PROFESSORES II- I (CRECHE) 10

Nº do Contrato: 040/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CHAIRA PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 046/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: EUDILENE LIMA DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 049/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: FRANCINEIDE SANTOS LISBOA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 052/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: HERIDA DHEYNY SANTOS COSTA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 056/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: IONE DE SOUSA CARMO
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 062/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: KALINE PONTELLO TEIXEIRA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 079/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO SOCORRO FERREIRA
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 085/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARISTELA INES SCHORR HELFER
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 090/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: PAULA EVELYN MULLER LEITE
Objeto: Contrato temporário – Professora II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

Nº do Contrato: 102/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: SANDRA MARIA BARBOSA BONFIM
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.915,70

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (CRECHE) 01

Nº do Contrato: 075/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Monitor de Transporte Escolar
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CRECHE) 11

Nº do Contrato: 039/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: CATIANA SOUSA SANTOS
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 117/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOSELIA SOUSA DA SILVA NERES
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 13/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 063/SEMEC/2022

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LAINE DA SILVA COSTA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 066/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LICIANE SOARES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 067/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: LUCELIA RIBEIRO BARBOSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 077/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES DE SOUSA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 084/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: MARIA NATALICIA TORRES MACHADO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 089/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: PATRICIA CHICOSE PEREIRA
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 094/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: RAIMUNDA NONATA GONÇALVES RIBEIRO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 099/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: REJANE SILVA CARDOSO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Nº do Contrato: 111/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: VANUZA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

VIGIA (CRECHE) 01

Nº do Contrato: 041/SEMEC/2022
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: DALMY LEONARDO DINIZ
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 01/04/2022 – 31/12/2022
Remuneração: R$ 1.212,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:02CDC81B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022-PMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022-PMT celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o **INDEPENDENTE ATLÉTICO CLUBE DE TUCURUÍ**, inscrito no CNPJ nº 04.143.285/0001-70. **OBJETO:** ampliação do valor global, atendendo solicitação do Proponente. **PRAZO:** O presente aditamento não importa em alteração da vigência. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, da Lei nº 13.019/2014, art. 44, § 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 047/2019, de 2.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 10/2020, de 16.03.2020, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, Cláusula Décima, inciso I, do Termo de Fomento nº 001/2022-PMT. **DATA DA ASSINATURA:** 06.05.2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:59BB8C8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2022 – Pregão Eletrônico 012/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pa), nas localidades distantes da sede do município (KM74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Declarando Vencedoras as empresas: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ 36.996.088/0001-90. Valor R$ 2.177.977,50. AUTO POSTO GALLO EIRELI, CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 5.952.327,60. Valor global estimado da Ata SRP R$ 8.130.305,10. Assinatura: 16 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2022 – Pregão Eletrônico 013/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu (Pá), nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada), para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Município de Viseu-Pa. Declarando Vencedoras às empresas: AUTO POSTO RANI LTDA CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 3.289.083,95. AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO

DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$ 6.074.405,48. Valor global estimado da Ata SRP R$ 9.363.489,43. Assinatura: 16 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2022 – Pregão Eletrônico 014/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tubos Pré-Moldados a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: ARTECON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 41.762.975/0001-34. Valor R$ 3.289.083,95. Valor global estimado da Ata SRP R$ 160.480,00. Assinatura: 16 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2022 – Pregão Eletrônico 010/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 34.689.089/0001-67. Valor R$ 638.722,30. FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249, CNPJ 45.291.516/0001-70. Valor R$ 65.552,00. Valor global estimado da Ata SRP R$160.480,00. Assinatura: 20 de abril de 2022. Vigência: 12 meses.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 101/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ 36.996.088/0001-90. Valor R$ 429.652,50. Termo de Contrato nº 108/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 1.660.338,92. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 116/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 428.686,30. Termo de Contrato nº 123/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$ 1.386.720,61. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Tubos Pré-Moldados a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 130/2022/CPL, Contratado: ARTECON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ n°: 41.762.975/0001-34. Valor R$ 160.480,00. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato nº 142/2022/CPL, Contratado: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ n°: 34.689.089/0001-67. Valor R$169.222,90. Termo de Contrato nº 148/2022/CPL, Contratado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 CNPJ n°: 45.291.516/0001-70 Valor R$ 13.364,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato nº 102/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ 36.996.088/0001-90. Valor R$ 277.567,50. Termo de Contrato nº 109/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 1.070.362,26. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato nº 117/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 416.269,90. Termo de Contrato nº 124/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$ 930.674,90. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 21.036.567/0001-98. Termo de Contrato nº 143/2022/CPL, Contratado: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ n°: 34.689.089/0001-67 Valor R$ 66.431,27. Termo de Contrato nº 149/2022/CPL, Contratado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 CNPJ n°: 45.291.516/0001-70. Valor R$ 4.830,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim,

Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato nº 103/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ 36.996.088/0001-90. Valor R$ 314.812,50. Termo de Contrato nº 110/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 1.779.197,66. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato nº 118/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 392.309,46. Termo de Contrato nº 125/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$2.239.303,14. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB CNPJ 30.879.826/0001-33. Termo de Contrato nº 144/2022/CPL, Contratado: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ n°: 34.689.089/0001-67. Valor R$ 119.521,33. Termo de Contrato nº 150/2022/CPL, Contratado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 CNPJ n°: 45.291.516/0001-70.Valor R$ 8.742,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu
CNPJ 30.879.826/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.) Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 104/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ n°: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 759.847,50. Termo de Contrato nº 111/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 858.859,71. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 119/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 1.444.503,91. Termo de Contrato nº 126/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$ 737.721,53. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.984.819/0001-57. Termo de Contrato nº 145/2022/CPL, Contratado: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ n°: 34.689.089/0001-67. Valor R$166.250,40. Termo de Contrato nº 151/2022/CPL, Contratado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 CNPJ n°: 45.291.516/0001-70. Valor R$ 9.024,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 11.984.819/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato nº 105/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ n°: 36.996.088/0001-90. Valor R$ 276.000,00. Termo de Contrato nº 112/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 155.941,05. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato nº 120/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 400.810,36. Termo de Contrato nº 127/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$ 65.582,50. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social/Fundo municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.200.226/0001-00. Termo de Contrato nº 146/2022/CPL, Contratado: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ n°: 34.689.089/0001-67. Valor R$ 7.381,20. Termo de Contrato nº 152/2022/CPL, Contratado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 CNPJ n°: 45.291.516/0001-70. Valor R$ 528,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viseu nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato nº 106/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ 36.996.088/0001-90. Valor R$ 276.000,00. Termo de Contrato nº 113/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 26.761,20. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viseu nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VISEU CNPJ 30.387.225/0001-03. Termo de Contrato nº 121/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA, CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 121.136,86. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu
CNPJ 30.387.225/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato nº 107/2022/CPL, Contratado: POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ 36.996.088/0001-90. Valor R$ 58.050,00. Termo de Contrato nº 114/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO GALLO EIRELI CNPJ 37.681.135/0001-70. Valor R$ 400.866,80. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - Contração de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nas localidades distantes da sede do município (2º Distrito Sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato nº 122/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO RANI LTDA CNPJ 36.680.402/0002-02. Valor R$ 85.367,16. Termo de Contrato nº 128/2022/CPL, Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 29.187.801/0003-51. Valor R$ 714.402,80. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 32.215.300/0001-84. Termo de Contrato nº 147/2022/CPL, Contratado: J. R DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ n°: 34.689.089/0001-67. Valor R$ 109.915,20. Termo de Contrato nº 153/2022/CPL, Contratado: FRANCISCO PAULO RODRIGUES SOUSA 55903061249 CNPJ n°: 45.291.516/0001-70. Valor R$ 29.064,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3F7A1325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1170-22

LEI Nº 1170/2022 DE 16 DE MAIO DE 2022.

> "Institui e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Xinguara, o "Dia Municipal do Feirante", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xinguara, o **"Dia Municipal do Feirante"**, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 16 de maio de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BC12440B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02-22- CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2022

> CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de

30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1315107	WESLEY DIAS VIEIRA	MOTORISTA III	44	1	SEC. DE MEIO AMBIENTE - ZONA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1310424	HUGO AUGUSTO NUNES LIMA	FISCAL DE URBANISMO	39	2	SEC. DE GESTÃO FAZENDÁRIA – ZONA URBANA

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;

g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;

h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;

k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);

Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

Art. 3º. Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 20/05/2022 à 19/06/2022, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 20 de maio de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D001BF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 18 /2022/ PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 039/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 018/2022/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS DE REPOSIÇÃO, para manutenção preventiva e corretiva de diversas MÁQUINAS PESADAS, de médio e grande porte, integrantes da frota oficial da administração geral deste Município de Xinguara/PA, conforme discriminado em planilha de especificação e termo de referência e edital de licitação.

Data de início da sessão: 03/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de maio de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:44901D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 25/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 052/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme discriminado em planilha de especificação e termo de referência e edital de licitação.

Data de início da sessão: 06/06/2022.

HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de maio de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8DAE5FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 026/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2022/PMX
OBJETO: Registro de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFÊ COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO, SALGADOS, SOB DEMANDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE, visando atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme discriminado em planilha de especificação e termo de referência e edital de licitação.
Data de início da sessão: 07/06/2022.
HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de maio de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1638B29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 027/2022/SEMEC

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 054/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 027/2022/SEMEC

OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FANFARRA, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Xinguara, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 08/06/2022.
HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de maio de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A2FC77B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 33/2022/ PMX - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Xinguara
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 060/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 033/2022/PMX
OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR, destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Xinguara – PA, conforme o Convênio SICONV 922592/2021 entre Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e Ministério de Desenvolvimento Agrário, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

Data de início da sessão: 09/06/2022
HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 20 de maio de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3742AB7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PESQUISA DE PREÇO

À Empresa: _____
CNPJ:_____
Endereço:_____ Nº_____
Cidade:_____
Bairro:_____
Telefone:_____

Dados do prestador da informação:
Nome: _____ CPF:_____
Cargo na empresa: _____ Data: ____/___/_____

Prezado (a) Senhor (a)

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo vem solicitar desta respeitada empresa, os preços dos serviços da tabela abaixo para levantamento preliminar de preços. Pedimos que a empresa possa encaminhar cotação preenchida e assinada para o e-mail da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT: semat@belterra.pa.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ETAPA 1.** Aspectos Legais da APA Aramanaí, ficha técnica da UC, histórico de criação, aspectos relevantes da localização da UC (acessos, caraterização do entorno, principais projetos governamentais na região da UC), análise de representatividade da UC em relação ao território municipal de Belterra e as áreas Protegidas da região do baixo Tapajós, caracterização da gestão da UC (recursos humanos, financeiros, técnicos e operacionais). **ETAPA 2.** Diagnóstico do Meio Físico: clima (geral, temperaturas, pluviosidade), solos (geologia, geomorfologia, altimetria, relevo) águas (hidrografia, hidrologia). **ETAPA 3.** Diagnóstico do Meio Biológico: fauna, flora, fitofisionomia, vegetação. Serão apresentados, além dos resultados de estudos e revisão bibliográfica, as listas de espécies com analise ecológica rápida (espécies endêmicas, raras, ameaçadas). Parâmetros físico-químicos da água coletada nos principais rios, lagos e igarapés. **ETAPA 4.** Diagnóstico Socioeconômico: dados demográficos e populacionais das comunidades UC, uso e ocupação do solo na UC e entorno, caracterização das principais atividades econômicas (Mapas de uso), organização social das comunidades da UC (associações, entidades representativas, etc) caracterização do tecido social da UC (Diagrama de Venn). **ETAPA 5.** Caracterização Fundiária: mapa das glebas, mapa de títulos definitivos emitidos por órgão fundiário federal ou estadual, situação do Cadastro Ambiental Rural, ordenamento territorial. **ETAPA 6.** Volume 01 do Plano de Manejo – Diagnóstico (Versão Digital). **ETAPA 7.** Relatórios das Oficinas de Planejamento Participativo, Marco Estratégico (Missão, Visão de Futuro, Objetivos Gerais e Indicadores de Impacto), Normas Gerais da UC. **ETAPA 8.** Zoneamento da UC, Programas de Gestão e Sistema de Monitoramento. **ETAPA 9**. Volume 02 do Plano de Manejo – Planejamento. **ETAPA 10.** Plano de Manejo da UC (versão digital e 3 versões impressas), contendo o Volume 01 e Volume 02, além dos anexos (Caderno de Mapas, Memorial Descritivo do Zoneamento, o que houver).	UNI	01		

Atenciosamente,

Cotador/Responsável

CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:5FC2C821

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT.

CNPJ: 32.434.374/0001-01

ENDEREÇO: **RUA JAGUAR S/N JURUBEBA**

OBJETO
Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA-PA** – A contratação da empresa, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos e ainda conforme a quantidade e a especificação da planilha de descrição do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
	ETAPA 1. Aspectos Legais da APA Aramanaí, ficha técnica da UC, histórico de criação, aspectos relevantes da localização da UC (acessos, caraterização do entorno, principais projetos governamentais na região da UC), análise de representatividade da UC em relação ao território municipal de Belterra e as áreas Protegidas da região do baixo Tapajós, caracterização da gestão da UC (recursos humanos, financeiros, técnicos e operacionais). **ETAPA 2.** Diagnóstico do Meio Físico: clima (geral, temperaturas, pluviosidade), solos (geologia, geomorfologia, altimetria, relevo) águas (hidrografia, hidrologia). **ETAPA 3.** Diagnóstico do Meio Biológico: fauna, flora, fitofisionomia, vegetação. Serão apresentados, além dos resultados de estudos e revisão bibliográfica, as listas de espécies com analise ecológica rápida	UNI	01		

	(espécies endêmicas, raras, ameaçadas). Parâmetros físico-químicos da água coletada nos principais rios, lagos e igarapés. **ETAPA 4.** Diagnóstico Socioeconômico: dados demográficos e populacionais das comunidades UC, uso e ocupação do solo na UC e entorno, caracterização das principais atividades econômicas (Mapas de uso), organização social das comunidades da UC (associações, entidades representativas, etc) caracterização do tecido social da UC (Diagrama de Venn). **ETAPA 5.** Caracterização Fundiária: mapa das glebas, mapa de títulos definitivos emitidos por órgão fundiário federal ou estadual, situação do Cadastro Ambiental Rural, ordenamento territorial. **ETAPA 6.** Volume 01 do Plano de Manejo – Diagnóstico (Versão Digital). **ETAPA 7.** Relatórios das Oficinas de Planejamento Participativo, Marco Estratégico (Missão, Visão de Futuro, Objetivos Gerais e Indicadores de Impacto), Normas Gerais da UC. **ETAPA 8.** Zoneamento da UC, Programas de Gestão e Sistema de Monitoramento. **ETAPA 9**. Volume 02 do Plano de Manejo – Planejamento. **ETAPA 10.** Plano de Manejo da UC (versão digital e 3 versões impressas), contendo o Volume 01 e Volume 02, além dos anexos (Caderno de Mapas, Memorial Descritivo do Zoneamento, o que houver).				
VALOR TOTAL R$ 334.000,00					

JUSTIFICATIVA

O município de Belterra abriga uma rica diversidade de atrativos turísticos, e devido a este fato, essas riquezas naturais são um bem econômico que deve ser usado de maneira correta para que haja um rendimento sustentado e persistente, são através de técnicas adequadas de manejo em unidade de conservação que pode-se conduzir de maneira dinâmica a relação entre a floresta e as ações humanas.
A Área de Proteção Ambiental – APA Aramanaí foi criada em 2003, por meio de Lei Municipal, sem previsão de implementação do Plano Diretor de Gestão Ambiental, esse que sofreu embargo por decisão judicial, ressaltando que "o município de Belterra e o Estado do Pará por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), não poderá emitir novas licenças e terão que suspender qualquer licenciamento ambiental na Área de Proteção Ambiental Aramanaí, e na área recentemente desafetada, até que seja implementado o Plano Diretor de Gestão Ambiental da APA e Plano de manejo".

Ressalta-se que em cláusula constante em Plano Diretor Municipal- Lei nº 272/2018, dentre suas cláusulas prevê ações de planejamento e gestão, a qual se enquadra o Plano de Manejo é um documento técnico de gestão da Unidade de Conservação, no qual se estabelece o seu zoneamento, as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas.
Descreve a relevância da unidade de conservação ao identificar o seu propósito, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais, fornece subsídios para interpretação ambiental, avalia as necessidades de planejamento e dados para a unidade e identifica seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.
Dessa forma, o Plano de Manejo da APA implica em elaborar e compreender o conjunto de ações necessárias para a gestão e uso sustentável dos recursos naturais em qualquer atividade no interior e em áreas do entorno dela de modo a conciliar, de maneira adequada e em espaços apropriados, os diferentes tipos de usos com a conservação da biodiversidade, atendendo a necessidade de gerenciamento ambiental da unidade, principalmente por hoje sofrer grande pressão imobiliária, prejuízo às políticas públicas ambientais, ocupação desordenada e impacto direito na qualidade de vida da população, o Plano possibilitará o ordenamento ocupacional e a avaliação dos impactos ambientais e sociais.

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO OBJETO

4.1 A solicitação do serviço será através de ordem de serviço assinada pelo ordenador de despesas.
A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação levando em consideração data e local de entrega citados no mesmo.

FUNDAMENTO LEGAL

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.
-Lei nº. 8.666/93, atualizada;
-Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
-Decreto nº 10.024/2019.
-Decreto nº 7.892/2013.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo das servidoras; como titular, Maria Raimunda Alves, Matrícula 1737, Agente de Vigilância Ambiental, e suplente, Mirian Santos de Sousa, Matrícula 4593, Engenheira Ambiental e Sanitária, ambas lotadas nesta Secretaria, designadas para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
– O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
V - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- Oprazodeexecuçãodopresentecontratoserá a contar 10 (Dez) mesesa partir da assinatura do mesmo, conforme as etapas do Termo de Referência.

8. DO PAGAMENTO

8.1- Os pagamentos devidos serão realizados de forma mensal, mediante a execução do serviço proposto.
8.2 -A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos serviços realizados, acompanhada do relatório de serviços prestados.
8.3-O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
8.4- O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir as etapas estabelecidas deste Termo de Referência;
9.2-A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
9.3- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
9.4- A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
9.5- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
9.6-A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos.
9.7-A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
9.8- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
9.9- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
9.10- Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
9.11- Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.12- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9.13- Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
9.14- Cumprir os horários de entrega do objeto deste contrato estabelecidos pela CONTRATANTE.
9.15- A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante um escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.
9.16- Possuir certificação digital A3 ou A1 do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;
9.17- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, salvo mediante prévia e expressa autorização da SEMAT.
9.18- Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à SEMAT ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto deste Termo.
9.19-Aceitar, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei 8.666/93, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) que se fizerem necessários.
9.20- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições e outras legalmente exigíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
10.2- Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.
10.3- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
10.4- Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
10.5- Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
10.6- Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
10.7- Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
10.8- Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
10.9- Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
10.10- Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
10.11- Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO LICITADO

11.1-A entrega do serviço será de 10(dez) meses corridos, cumprindo etapas estabelecidas no objeto, após o recebimento da ordem de serviço assinada pelo ordenador de despesas. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;
11.2-O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o (os) servidor (es) designado (s) pela Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.
11.3-Aceitos os serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento;
11.4 A entrega dos serviços objeto da licitação será integral e rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo Setor de Licitação da SEMAT que indicará as especificações e demais informações necessárias;
11.6- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

11.7- Não aceito o serviço entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.
11.8- Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas para contratação do objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária.
SEMAT
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
04.122.0002.2056.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
-O pagamento será efetuado em moeda corrente no País, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, prova de regularidade junto a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
-O valor a ser empenhado será correspondente ao valor do contrato para aquisição do serviço.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Belterra, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:
- Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
-Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
-Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
-Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal
-À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO; em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
15.1- Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
16.1- A responsabilidade pela condução do certame será da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, através da Divisão de Licitação e Contratos Administrativos.

Belterra/PA, 19 de maio de 2022.

Feito Por:

MÍRIAN SANTOS DE SOUSA
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA PA 1519816383
Matrícula 4593

Autorizado Por:

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008/2021

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:3022B5BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, resolve **CONVOCAR** os classificados no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 01/2021, para comparecer nos períodos, horários e endereços abaixo mencionados, para entrega de documentos, inspeção de saúde e curso de iniciação ao serviço público e tratativas referentes à sua posse. Segue abaixo a relação dos candidatos convocados:

CARGO: 200 -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PCD

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
1	553.02016769/9	MARCELO RAMOS BEZERRA	024.718.203-60	19249742001-4 MA	Classificado

CARGO: 200 -ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
1	553.02047644/3	RICARDO PORTELA SENA	038.773.002-86	7839392 PA	Classificado
2	553.02052293/0	JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA	014.141.162-76	6701060 PA	Classificado
3	553.02038423/8	ITALO SOARES DA CUNHA	019.605.896-10	9602884 PA	Classificado
4	553.02029201/6	THAYNAR DA SILVA DE LIMA	013.950.212-28	24502650 AM	Classificado
5	553.02024061/1	ELZA MARIA VERAS COUTINHO	605.351.083-11	0389700120109 MA	Classificado

CARGO: 400 – ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
1	553.02032427/1	VERIDIANA AMARAL SILVA SOARES	002.794.863-32	1159088990 MA	Classificado

CARGO: 401 - BIBLIOTECÁRIO
Clas. Insc. Nome CPF RG/UF Situação
1 553.02017721/0 FELIPE DE JESUS COSTA ROCHA 056.149.223-93 037719362009-0 MA Classificado

CARGO: 402 – EDUCADOR FÍSICO

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
1	553.02057557/6	SUELEN DIAS CARDOSO	008.126.932-30	5922594 PA	Classificado
2	553.02022904/1	DAVI ALVES DE ALMEIDA	997.009.802-00	6102459 PA	Classificado

CARGO: 403 – PEDAGOGO

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
1	553.02018995/6	ERICA SOUZA LOBO	028.567.992-99	6127182 PA	Classificado

CARGO: 404 – PSICÓLOGO

Clas.	Insc.	Nome	CPF	RG/UF	Situação
1	553.02005318/0	MAIARA ZORTEA BRASIL DIAS	014.344.441-71	674769 TO	Classificado

Prazos:
Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desse Edital.

Da entrega de documentos:

Os candidatos convocados deverão apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Requisitos e Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2021.

Deverão comparecer para entrega de documentos no Setor de Recursos Humanos, na Sede da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 202, neste Município, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

(uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Cédula de Identidade (original e cópia);
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
Certificado Militar, na forma da lei;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
Certificado ou Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente à formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe, se for o caso;
Comprovante de residência (original e cópia);
Declaração de que não acumula cargos públicos ou de que a acumulação seja prevista em lei.
Declaração de bens.
Certidão de antecedentes criminais das justiças federal e estadual do local de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

Observação 01: os itens **b, c, e, f, h, i, j, k,** acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Requisitos e Atribuições dos cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2021, com **autenticação** em cartório ou por servidor público no momento da apresentação.

Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

Da Perícia Médica e apresentação de documentos.

Os candidatos convocados neste Edital deverão comparecer para Perícia Médica, a ser realizada na **UBS José Francisco de Souza,** localizada na Rua João Pessoa, Bairro Vale dos Sonhos, nº 18, Canaã dos Carajás-PA, das 8:00h as 10:00h, nos seguintes dias:

CANDIDATO	DIA
RICARDO PORTELA SENA 038.773.002-86 JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA 014.141.162-76 ITALO SOARES DA CUNHA 019.605.896-10 THAYNAR DA SILVA DE LIMA 013.950.212-28 ELZA MARIA VERAS COUTINHO 605.351.083-11	08/06/2022
MARCELO RAMOS BEZERRA 024.718.203-60 VERIDIANA AMARAL SILVA SOARES 002.794.863-32 FELIPE DE JESUS COSTA ROCHA 056.149.223-93 SUELEN DIAS CARDOSO 008.126.932-30 DAVI ALVES DE ALMEIDA 997.009.802-00 ERICA SOUZA LOBO 028.567.992-99 MAIARA ZORTEA BRASIL DIAS 014.344.441-71	09/06/2022

No ato da Perícia Médica o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
Oftalmológico (laudo);
Vídeo-laringoscopia;
Eletrocardiograma (laudo);
Laudo Psiquiátrico.
Laudo médico emitido nos últimos 12 meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa provável da deficiência (Apenas para os candidatos que concorreram para as vagas destinadas às pessoas com deficiência).
Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Perícia Médica;

O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Perícia Médica, sob pena de eliminação do concurso.

Da contagem de prazos.

Os prazos previstos neste Edital começam a partir do primeiro dia após a publicação e se inclui o dia do vencimento na contagem, sempre em dias corridos.

Canaã dos Carajás, 17 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente - FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:7687BF94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
EXTRATO DE CONTRATOS							
MAIO DE 2022							
CARGO: MEDICO PSF							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	078	067	Duniesky Palacio Delgado	MEDICO PSF	01.05.2022	58.764,85	02.05.2022

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:1E34F880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

MAIO DE 2022

CARGO:ASSISTENTE TECNICO EM COMPUTAÇÃO

ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	079	068	Tatiane Maria da Silva	Assistente Tecnico em Computação	02.05.2022	14.849,49	02.05.2022

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E1656FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTAGIARIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO							
MAIO DE 2022							
CARGO: ESTAGIARIO							
ORD.	N.TERMO.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	001	069	Alana Leal Sousa	ESTAGIARIO	01.05.2022 A 30.11.2022	10.350,48	02.05.2022
2	002	069	Allan Fellipe dos Santos Rodrigues	ESTAGIARIO	01.05.2022 A 30.11.2022	10.350,48	02.05.2022
3	003	069	Erick Oliveira Faria	ESTAGIARIO	01.05.2022 A 30.11.2022	10.350,48	02.05.2022
4	004	069	Lauana Lima de Sousa	ESTAGIARIO	01.05.2022 A 30.11.2022	10.350,48	02.05.2022
5	005	069	Taisa dos Santos Veloso	ESTAGIARIO	01.05.2022 A 30.11.2022	10.350,48	02.05.2022

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:38B28DD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANCETE FINANCEIRO - ATÉ ABRIL DE 2022

BALANCETE FINANCEIRO			
ATÉ ABRIL DE 2022			
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Legislativa	4.728.992,66
CONTRAPARTIDA		subtotal orçamentária	4.728.992,66
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.445.078,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.445.078,20	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	4.704,00
		PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS - CMI	3.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	322,64
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNIMED - CMI	280,38
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	10.706,00	PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,00
PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS - CMI	3.000,00	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	7.058,75
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	322,64	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	8.524,40
PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNIMED - CMI	280,38	subtotal	23.897,17
PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONADOS - CMI	7,00	PAGAMENTOS A REGULARIZAR	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	7.058,75	DESPESAS A REGULARIZAR - CMI	2.400,00
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	8.524,40	subtotal	2.400,00
subtotal	29.899,17	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PAGAMENTOS A REGULARIZAR		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CMI	239.526,43
DESPESAS A REGULARIZAR - CMI	2.400,00	subtotal	239.526,43
subtotal	2.400,00	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.125,12
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	1.447,76	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	446,10
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	380.735,63	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	380.735,63
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	3.924,07	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	3.924,07
I.N.S.S. - CMI	164.553,52	I.N.S.S. - CMI	164.553,52
I.R.R.F. - CMI	186.962,85	I.R.R.F. - CMI	139.282,45
I.S.S. - CMI	6.929,13	I.S.S. - CMI	1.744,92
MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	30,03	MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED - CMI	30,03
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.126,33	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.126,33
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	3.214,40	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	3.544,40
UNIMED - CMI	43.973,64	UNIMED - CMI	32.713,04
subtotal	792.897,36	subtotal	729.225,61
subtotal extra-orçamentária	825.196,53	subtotal extra-orçamentária	995.049,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS			
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	3.967.833,32	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal	3.967.833,32		
		SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas	3.967.833,32	CAIXA GERAL	
		CAIXA - CMI	1,15

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ ABRIL DE 2022	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal	1,15
CAIXA GERAL		BANCOS	
CAIXA - CMI	1,15	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.933.404,93
subtotal	1,15	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	104.796,86
BANCOS		SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	1.523.677,01	subtotal	2.038.518,16
CEF.....48-6 (DEP EMPRÉSTIM C	458,60		
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37	subtotal saldos atuais	2.038.519,31
subtotal	1.524.451,98		
subtotal saldos anteriores	1.524.453,13		
TOTAL RECEITAS	7.762.561,18	TOTAL DESPESAS	7.762.561,18

Itaituba, 30 de Abril de 2022.

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2022				EM :30/04/2022			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		4.728.992,66	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		4.728.992,66	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		4.728.992,66	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		3.967.833,32	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.967.833,32	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		2.270.274,73	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		995.049,21	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		1.297.373,90	0,00	Execução de restos a pagar não processados		239.526,43	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		147.704,30	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		792.897,36	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		729.225,61	0,00
Valores restituíveis		792.897,36	0,00	Valores restituíveis		729.225,61	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.214,40	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.544,40	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.214,40	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.544,40	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		44.003,67	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		32.743,07	0,00
013 - UNIMED		43.973,64	0,00	013 - UNIMED		32.713,04	0,00
025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00	025 - MENSALIDADE IMPLANTAÇÃO UNIMED		30,03	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.126,33	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.126,33	0,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.126,33	0,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.126,33	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		386.107,46	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		386.230,92	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		0,00	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		446,10	0,00
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		380.735,63	0,00	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		380.735,63	0,00
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.447,76	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		1.125,12	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		3.924,07	0,00	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		3.924,07	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		186.962,85	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		139.282,45	0,00
002 - I.R.R.F.		186.962,85	0,00	002 - I.R.R.F.		139.282,45	0,00
ISS		6.929,13	0,00	ISS		1.744,92	0,00
004 - I.S.S.		6.929,13	0,00	004 - I.S.S.		1.744,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		164.553,52	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		164.553,52	0,00
001 - I.N.S.S.		164.553,52	0,00	001 - I.N.S.S.		164.553,52	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		32.299,17	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		26.297,17	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		11.316,02	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		5.314,02	0,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		10.706,00	0,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		4.704,00	0,00
023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONA		7,00	0,00	023 - PGTO A MAIOR IRRF SERV. COMISSIONAD		7,00	0,00
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		322,64	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		322,64	0,00
021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UN		280,38	0,00	021 - PGTO A MAIOR FOPAG VEREADORES - UNI		280,38	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.400,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		5.400,00	0,00
001 - DESPESAS A REGULARIZAR		2.400,00	0,00	001 - DESPESAS A REGULARIZAR		2.400,00	0,00
024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.000,00	0,00	024 - PAGAMENTO ANTECIPADO DIÁRIAS		3.000,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		7.058,75	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		7.058,75	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		7.058,75	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		7.058,75	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		8.524,40	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		8.524,40	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		8.524,40	0,00	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		8.524,40	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		1.524.453,13	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		2.038.519,31	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		1.524.453,13	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		2.038.519,31	0,00
CAIXA		1,15	0,00	CAIXA		1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.524.451,98	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.038.518,16	0,00
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		1.523.677,01	0,00	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		1.933.404,93	0,00
007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		458,60	0,00	007 - CEF...48-6 (DEP EMPRÉSTIM CONSIG)		0,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		104.796,86	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		7.762.561,18	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		7.762.561,18	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:19/05/2022 - HORA DA EMISSÃO:13:21:23							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

MARTA HERMINIO PINHO
Contadora

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9FE08E42